



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 137

SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 135, DE 1975 (CN)

Da Comissão Mista, sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 37, de 1975, que "altera a redação da alínea "h" do parágrafo único do art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil".

Relator: Senador Ruy Santos

Com o intuito de permitir que, durante toda a Legislatura — em nome da continuidade administrativa — reelejam-se os membros das Comissões Diretoras das Casas do Congresso Nacional, o ilustre Senador Vasconcelos Torres apresenta Proposta de Emenda à Constituição, que recebeu o n.º 37, de 1975, alterando a redação da alínea h do parágrafo único do art. 30 da Lei Maior, ao inserir-lhe a expressão "permitida uma reeleição por igual período", em substituição aos termos proibitivos em vigor.

Como a citada alínea prevê que "será de dois anos o mandato para membro da Mesa de qualquer das Câmaras, proibida a reeleição", a alteração substitutiva proposta conduziria à seguinte anomalia: enquanto, na Câmara, o Deputado poderia permanecer na Comissão Diretora durante todo o mandato, pois eleito por quatro anos — duração da legislatura — o Senador estaria impedido de ocupar cargo semelhante, na Mesa, durante a metade do tempo do seu mandato.

2. Ora, a alínea h do citado dispositivo constitucional quis evitar a reeleição, daí ter alongado para dois, mandato que, pelo Direito Parlamentar anterior, exarado nos Regimentos Internos das duas Casas do Congresso, era de apenas um ano, permitida a reeleição.

Entender-se-ia, portanto, "ad argumentandum", o restabelecimento do "status quo ante": mandato de um ano, recondução permitida.

Mas, aprovada a Proposta em exame, tem-se a permanência do mandato mais longo e, ainda, a possibilidade da sua renovação.

3. Se, anteriormente, alguns membros da Comissão Diretora obtinham — principalmente para a Presidência e Primeira-Secretaria — reeleições sucessivas, atingindo até duas legislaturas, o objetivo da nova norma, isto é, da letra h do parágrafo único do art. 30, foi, exatamente, o de propiciar a rotati-

vidade maior na composição das Comissões Diretoras do Parlamento, a fim de ampliar, em cada colégio, as possibilidades oferecidas aos seus membros de elevarem-se aos cargos da Mesa.

Verificou o legislador constituinte, pela experiência das diversas legislaturas, pelo menos a partir da Constituição de 1946, o surgimento de uma verdadeira casta de "condottieri", monopolizando, em sucessivas reeleições anuais, os mais altos postos diretores. Poderia ter mantido o mandato em um ano e proibido a reeleição. Mas, ao preferir duplicar o mandato das Comissões Diretoras, parece-nos estar atendendo a dois pressupostos da justificação do ilustre Autor da Proposta, um, parcialmente:

a) "evitar a prática perniciosa do continuísmo, tão a gosto da bajulação e de certos interesses inconfessáveis";

b) "permitir a execução dos planos administrativos" durante, não toda, mas metade da legislatura.

4. Se aceitarmos a alegação de que a continuidade administrativa, nas Casas do Congresso, só se assegura com a possibilidade de eleger-se a mesma Mesa, durante toda a Legislatura — evidentemente, tal pressuposto condicionado aos azares de um pleito interno, indispensável o apelo ao Plenário — então a Câmara dos Deputados terá essa possibilidade, diversa daquela do Senado Federal, onde o mandato do representante atinge duas legislaturas.

Assim, aprovada a Proposta, o cidadão eleito Deputado Federal poderia presidir sua Casa Legislativa durante todo o mandato; já o eleito para o Senado estaria impedido de presidi-lo por mais de quatro anos, o que corresponde à metade do seu mandato eleitoral.

5. A certo trecho da Proposta, alega seu esclarecido Autor:

"De fato, no que tange ao preceituado no art. 30, parágrafo único, alínea h, da Constituição, observa-se, hoje, certo desajustamento entre o seu objetivo moralizador e o desenvolvimento prático de seu conteúdo. Em verdade, porque no curso de uma legislatura pratica-se a descontinuidade administrativa — pela obrigatória eleição de novos dirigentes — as ini-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

ciativas, consubstanciadas em programas que se não podem concluir a curto prazo, são irremediavelmente prejudicadas, seja pelas mudanças de planejamentos da nova autoridade, seja pela paralisação, temporária ou definitiva, dos empreendimentos."

Parece-nos que a solução do defeito apontado estaria em que a Mesa só fizesse planos cumpríveis em dois anos, correspondentes à duração do seu mandato. Mesmo porque, fazendo previsões capazes de ultrapassar o biênio, correria, ainda, o risco de não reeleger-se, embora o novo permissivo constitucional proposto o permitisse.

6. Há que assinalar, ademais, outro aspecto: na prática, vive o sistema bipartidário e, desde a reforma constitucional, os mesmos partidos é que elegem a Comissão Diretora. Ora, sendo a escolha feita pela bancada majoritária — respeitado o critério constitucional da proporcionalidade, que adjudica alguns postos à minoria — cumpre aos seus dirigentes, também, velar pela continuidade administrativa, substituindo a Mesa que se não pode reeleger por elementos capazes de dar desenvolvimento aos programas administrativos encetados e não concluídos.

Esse o remédio à objeção apontada na Proposta, segundo a qual "sensíveis prejuízos, materiais e morais", têm advindo, "com reflexos danosos no erário" da aplicação do preceito, originariamente *meralizador* — como reconhece o proponente — contido na alínea h do dispositivo constitucional que pretende emendar.

Assim, embora as objeções suscitadas na justificação, que nos parecem corrigíveis pela mais vigilante e eficiente atuação das lideranças, em defesa da continuidade administrativa, nas duas Casas do Congresso Nacional, consideramos continuar válida a intenção do texto constitucional em vigor — "evitar a prática perniciosa do continuísmo" — e opinamos pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição n.º 37, de 1975.

Sala das Comissões, em 4 de novembro de 1975.
— Senador Adalberto Sena, Presidente — Senador Ruy Santos, Relator — Deputado Januário Feltosa — Senador Accioly Filho (com restrições) — Senador Henrique de La Rocque — Senador Helvídio Nunes — Senador Nelson Carneiro — Senador Italcio Coelho — Senador Jarbas Passarinho — Deputado Mineiro Miyamoto — Senador Renato Franco — Senador Danton Jobim.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 187ª SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Projeto de lei de autoria de S. Exª, ora em tramitação na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre regalias a policiais civis aposentados.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Apelo ao Ministro Ney Braga em prol da melhoria do nível das arbitragens no futebol profissional brasileiro.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Solenidades realizadas em São João de Meriti—RJ por ocasião da inauguração das novas instalações da Câmara Municipal daquela cidade.

DEPUTADO JOÃO MENEZES — Artigo de Barbosa Lima Sobrinho, publicado no *Jornal do Brasil*, sob o título *Corolários de um regime bipartidário*.

DEPUTADO LEONIDAS SAMPAIO — Problema do aspecto da segurança em veículos automotores face às modificações introduzidas pelos proprietários.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 10, de 1975-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976, nas seguintes partes:

Subanexo Poder Executivo — parte referente ao Ministério do Exército. **Aprovado**, à Comissão Mista para a redação final.

Subanexo Poder Executivo — parte referente ao Ministério da Saúde. Aprovado nos termos do parecer da Comissão Mista. À Comissão Mista para a redação final.

1.4 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 188ª SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1975

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO OSWALDO ZANELLO — Auspiciosidade da realização do Congresso da ASTA na cidade do Rio de Janeiro.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Registro da iniciativa da Associação Fluminense de Ensino (AFE), na realização de novos cursos.

DEPUTADO OCTACÍLIO ALMEIDA — Ação desenvolvida pela Pró-Menor na solução do problema do menor tutelado pelo Estado de São Paulo.

DEPUTADO CELSO BARROS — Centenário de nascimento do jurista Eduardo Espínola.

DEPUTADO VALDOMIRO GONÇALVES — Condições precárias de funcionamento da Agência do Ministério do Trabalho em Corumbá—MT.

DEPUTADO JÚLIO VIVEIROS — Apelo à CIP no sentido de que dê preferência à praça de Belém na aquisição de equipamentos necessários à implantação de grandes projetos no Estado do Pará.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Atuação do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas.

DEPUTADO FERNANDO COELHO — Designação do Monsenhor Marcelo Pitno da Carvalheira para as funções de Bispo-Auxiliar de João Pessoa—PB.

DEPUTADO RAIMUNDO PARENTE — Realização, nesta Capital, no período de 17 a 21 de novembro próximo, do I Encontro Nacional de Agropecuária.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Propostas de Emenda à Constituição nº 25/75, que modifica a redação do art. 147 da Constituição; e nº 51/75, que reduz para dezesseis anos o limite de idade para alistamento eleitoral. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Proposta de Emenda à Constituição nº 28/75, que altera a redação dos artigos 13, § 2º, e 74, **caput**, da Constituição da República Federativa do Brasil; e nº 55/75, que dispõe sobre a coincidência dos mandatos eletivos e da simultaneidade das eleições, modificando e acrescentando dispositivos à Constituição. **Discussão encerrada**, em primeiro turno, ficando a votação adiada por falta de quorum.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATAS DE COMISSÃO MISTA

— Atas da 7ª (com apanhamento taquigráfico anexo) e da 8ª Reuniões da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976.

ATA DA 187ª SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 11 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

EOS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Climaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Canção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Ramundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinias — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco

— MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Weissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekrel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blotta Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novae — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincon Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Henrique Fanstone — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo

Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverton Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 352 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tramita vagarosamente na Câmara dos Deputados projeto de minha autoria que dispõe sobre regalias a policiais civis aposentados. Fica aqui meu apelo para que a sua tramitação seja apressada, com as razões que passo a ler:

É fato notório que os Policiais, depois que se aposentam, ficam vulneráveis a uma série de perigos provenientes da função que exerceram durante a sua atividade.

Criminosos e outros marginais que, graças a sua atuação tiveram que prestar contas à Justiça e mesmo pagar nos

cárceres as dívidas que contraíram com a Sociedade, estão sempre dispostos a tomar possíveis vinganças.

Senão eles, seus parentes, amigos e comparsas.

Disto resulta que os Policiais Aposentados, ao deixarem a atividade e perdendo as regalias que lhes garantiam certo grau de segurança, poderão ter que enfrentar a descoberto possíveis represálias.

E não é justo expor a esses perigos homens que com lealdade e alta noção de cumprimento de dever, dedicaram a vida inteira à luta pela preservação e manutenção da ordem, arriscando a própria vida no combate diuturno com elementos nocivos e perigosos.

Não poucos são os que pagaram com a vida essa dedicação à causa da defesa da Sociedade.

Alguns Estados, como a ex-Guanabara, já legislaram a respeito da matéria, e não é justo que tal não aconteça na alçada federal.

Finalmente, é preciso reconhecer que, mesmo aposentado, o Policial não perde as características e a experiência adquirida durante longos anos no trato com o crime e criminosos.

Mesmo na inatividade, o Policial pode ainda prestar excelentes serviços e ninguém melhor do que ele para auxiliar seus colegas da ativa nas diligências e outras ações, para o combate ao crime e prestar ajuda e socorro onde o crime estiver presente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, positivamente o Ministro da Educação, Senador Ney Braga, precisa voltar-se mais para o desporto, embora tenha dado mostras de sua disposição de movimentar esse setor entregue aos cuidados de seu Ministério, buscando reformulação da legislação esportiva. Muitas vezes ocupamos esta tribuna, neste ano, trazendo ao conhecimento dos ilustres pares as anomalias reinantes, em especial no setor das arbitragens do nosso futebol, quando algumas delas tiveram o condão de alterar resultados de jogos, lançando descrédito aos espetáculos esportivos, num retrocesso, quando, na verdade, o que é preciso justamente o contrário — o avanço.

Ainda agora, divulga a imprensa certos detalhes que convém cheguem ao conhecimento desta Casa, quando noticia a suspensão de um ano aplicada pelo Tribunal Especial da CBD, no Rio, a um dirigente de clube do Pará, por haver agredido um juiz.

Sempre afoito, como de seu feitio, o Sr. Áulio Nazareno, Presidente da COBRAF, ao invés de se postar nos limites de sua posição, resguardando-a tanto quanto possível de desgastes naturais, ele clama por medidas mais rigorosas para a proteção dos juizes de futebol, abrindo mais uma vez suas "asas protetoras" sobre tal categoria.

Já antes — e tivemos oportunidade de comentar o fato desta tribuna — sem qualquer cerimônia e invadindo setores privados, em razão da existência de julgamentos pendentes de juizes, pelos tribunais competentes, o Sr. Áulio Nazareno publicamente fez a defesa de determinado Juiz, que tem contra si a repetição de erros e equívocos, em detrimento de clubes, criando, com isso, situações incômodas.

Segundo a imprensa, o Sr. Áulio Nazareno ameaça deflagrar uma séria crise na CBD, caso não tomem medidas de proteção aos árbitros para o exercício de suas incumbências, em razão dos últimos acontecimentos em Minas e em Pernambuco.

Talvez o Presidente da Comissão Brasileira de Arbitragens pudesse, ante seu permanente zelo, colaborar de maneira mais eficiente para que melhorassem as arbitragens, maneira eficaz de

eliminar os distúrbios que têm ocorrido ultimamente, procurando ter uma conduta única, tratando a todos os clubes de igual maneira, e não apenas colocar a salvo o Fluminense de ter escalado para dirigir jogos seus o conhecido apitador Armando Marques, pela pendência existente pelo tricolor carioca e o dito juiz. Deve colocar a salvo, se a premissa é verdadeira em relação a Fluminense, também o Guarani, de Campinas, que igualmente tem pendência com Armando Marques, como resultado de uma infelicíssima e ruinosa arbitragem no campeonato paulista, que eliminou o alviverde do interior de São Paulo das finais do certame paulista de futebol profissional.

Não faria mal nenhum — pelo contrário, certamente haveria melhoria geral — se o Ministro Ney Braga, tomando em consideração fundadas queixas contra arbitragens de prejuízos irreparáveis para clubes de futebol, mandasse investigar, buscasse ouvir, como pleiteamos, os clubes brasileiros, na tentativa do encontro da melhor solução que acreditamos não ser a proteção ampla, quem sabe até certa impunidade, que o Sr. Áulio Nazareno acena para os juizes de futebol. Não advogamos agressões a quem quer que seja; desejamos tão-somente que o nível das arbitragens melhore, para que esforços inauditos de clubes não fiquem à mercê da incompetência ou dos momentos infelizes de juizes de futebol, regamente remunerados para bem exercer suas missões. E elas melhorarão, por certo, quando os juizes sentirem que seus erros, intencionais ou não, ou a sua incompetência, poderão afastá-los dos campos, mercê de corretivos necessários que os dirigentes esportivos devem dar aos que erram.

Uma providência ministerial que seja, apenas para ouvir ponderações de Guarani, Rio Preto, Fluminense e tantos clubes que têm sido vítimas de arbitragens nos últimos tempos, constituiria, certamente, um alerta aos apitadores, que se dedicariam mais ao estudo das regras e dariam maior atenção às jogadas nos estádios.

É o que esperamos da parte do Ministro Ney Braga, como contribuição positiva à melhoria do nível das arbitragens no futebol profissional brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não foi sem razão que o grande salmista o Rei Davi afirmou ser "o temor do Senhor o princípio de toda sabedoria". Muito nos impressiona naquele grande político da antiguidade o senso que lhe era comum de dependência da vontade e orientação de Deus, com quem mantinha a mais viva comunhão, preferência, certa feita, quando achado em falta, cair nas mãos de Deus que na dos homens.

Hoje, Sr. Presidente, nem todos os homens públicos se fazem assim dependentes de Deus. Poucos são aqueles que se atrevem a dar testemunho de sua fé e não raro encontramos os que se confessam descrentes.

No entanto, no Município de São João de Meriti, o testemunho de uma fé viva acaba de ser dada perante o povo e todas as autoridades municipais. O ilustre Vereador Ezer Schwartz propôs a realização de uma cerimônia religiosa, de orientação evangélica, na oportunidade de inauguração das novas dependências da Câmara de Vereadores.

Sendo Ezer Schwartz um crente em Nosso Senhor Jesus Cristo e membro da Igreja Batista de Eden, quis que todos os seus colegas de representação e outras autoridades ouvissem a Palavra de Deus, que lhes foi anunciada pelo Pastor Judson Garcia Bastos, da Igreja Batista de Parque Araruama.

O Pastor Judson, Sr. Presidente, é sem dúvida uma das maiores expressões da nova geração batista brasileira. Jovem ainda, tem ocupado cargos de grande importância nas Convenções Batistas Brasileira e Fluminense. Descende de tradicional família batista. Seu pai e seus irmãos são também pastores.

Estiveram igualmente presentes, entre outros, os Pastores Antônio Alves Anuda, da Igreja Batista de Eden, Eliseu Teófilo, da

Igreja Batista Central de Agostinho Porto, e Walter Santos, da Igreja Batista de São João de Meriti.

Eu os conheço a todos, Sr. Presidente. Antônio Alves Anuda é uma vida inteira dedicada ao Evangelho e consagrada ao ministério pastoral, principalmente na Igreja Batista de Eden, onde há longos anos se constitui num exemplo de dignidade e força espiritual.

Eliseu Teófilo emprega grande parte de seus preciosos dias cuidando dos carentes físicos, morais e espirituais, integrado na obra de assistência social e no cuidado espiritual de suas ovelhas.

Walter Santos, pastor e educador emérito, sabe fazer da cátedra um púlpito e do púlpito uma cátedra, sempre ensinando e nunca esquecendo de expor as verdades eternas.

Foram homens assim que falaram aos Vereadores de São João de Meriti, testemunhando que "o temor do Senhor é o princípio de toda sabedoria".

O Sr. Prefeito Municipal de São João de Meriti compareceu à solenidade, tendo oportunidade de ouvir a leitura e exposição do texto sagrado e as músicas evangélicas, entoadas no recinto da Câmara de Vereadores pelos Quartetos Arautos do Senhor e Melodia de Sião. O Coral Fernandes Fortunato de Campos também entoou belos hinos, completando a programação os jovens Mensageiros do Rei, que apresentaram um jogral.

Esta solenidade a que nos estamos referindo foi presidida pelo Sr. Presidente da Câmara de São João de Meriti, o Vereador Joerte Picanço Maia, também evangélico, membro da Igreja Batista de Coelho da Rocha.

O Presidente do Diretório Municipal da ARENA, Sr. Josias Moreira Nunes, levou o prestígio e o apoio do nosso Partido ao ato religioso, realizado sob iniciativa do Vereador Ezer Schwartz.

Creio, Sr. Presidente, que nunca devíamos afastar a presença de Deus de todos os atos oficiais que se realizam neste País, trazendo-O não no formalismo de expressões vazias, nem em comemorações tão-somente de caráter social. Melhor seria o culto sincero, de elevação espiritual e sentido gratulatório, como aquele, em São João de Meriti, na Câmara de Vereadores.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (MDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ao ler o *Jornal do Brasil* de domingo, dia 2, tive o prazer de deter-me num artigo que, se não fosse pela grande admiração que tenho por seu autor, também me interessaria pelo seu conteúdo, pela perfeição de análise que faz de alguns aspectos da vida política brasileira e das intrincadas alternativas na formação do quadro político institucional vigente, o chamado bipartidarismo — com uma acentuada dose de maquiavelismo em sua terminologia.

Trata-se de um trabalho elaborado sob o título "Corolários de um Regime Bipartidário", de autoria do grande Líder Professor Barbosa Lima Sobrinho. Na realidade Barbosa Lima Sobrinho representa para nós homens públicos um modelo de comportamento; representa para nós que nos defrontamos, periodicamente, com os mais agudos problemas, dada a instabilidade do regime, uma estrela-guia no cinzento e ameaçador espaço celeste do quadro político. Tanto assim que, quando às voltas na escolha de um companheiro ideal para nosso candidato a Presidente da República, foi o Partido da Oposição buscar esse companheiro ideal, inatacável em todos os sentidos, por seu passado ilibado, de sobriedade, de sensatez, inteligência, de cultura, na pessoa do Jornalista, Escritor, Professor Barbosa Lima Sobrinho.

É o articulado uma profunda análise para meditar a que faz aquele eminente Professor do quadro político, dando ênfase às sorrateiras manobras de determinados próceres políticos no sentido de convencer o MDB de que é um mero coonestador do cenário armado para apresentação de um espetáculo teatral.

Num dos trechos faz alusão ao bipartidarismo agora contestado por muitos dos que sentem ameaçadas cômodas posições conquistadas, ou doadas, como queiram, esquecendo-se esses muitos que o quadro político atual, a estrutura bipartidarista vigente é obra e imagem da própria estrutura revolucionária de 64, que tanto se jantam de dizer-se porta-voz.

Assim, Senhor Presidente, como homenagem ao homem público que é e ao articulista, em particular, pelo conteúdo de duas colocações e brilho de suas conclusões é que requeiro a Vossa Excelência a inserção nos Anais desta Casa do excelente artigo intitulado "Corolários de um Regime Bipartidário", que passo a ler:

Corolários de um regime bipartidário

Barbosa Lima Sobrinho

A impressão que se tem pelas notícias que vão aparecendo, é que há um trabalho sorrateiro de próceres políticos, para convencer, desde já, o Movimento Democrático Brasileiro, de que não deve alimentar esperanças de vitória, nos pleitos futuros, sobretudo o de 1978, em que parece mais viável o triunfo. Creio que é essa a interpretação que se pode dar às palavras recentes do Senador Tarso Dutra, um político que levou para a ARENA a longa experiência adquirida nas hostes do velho PSD. O que não deixa de ser desconcertante, por isso mesmo que os Partidos existem para lutar pela conquista do Poder, como atores e não simples espectadores, no cenário das competições políticas. Há como que a esperança de que o MDB atire a toalha no tablado, antes mesmo de começar a luta.

Para se alcançar esse resultado, já que está, desde logo, procurando indispor o MDB com as forças dominantes, envenenando suas atitudes e distorcendo seus pronunciamentos. Forçando, também, por enxergar vinculações, que acabam sendo violações do sigilo dos votos. Quando a realidade, que me parece incontestável, é que tanto a ARENA como o MDB, são Partidos criados pela Revolução de 31 de Março, que os registrou como forças políticas consentidas, para a composição de um quadro partidário contraditório, por isso mesmo que reivindicava o batismo de Democracia.

Para chegar a essa conclusão, basta reconstituir os acontecimentos e os atos legislativos, com que se foi compondo o regime vigente. O Ato Institucional nº 2, de 27 de agosto de 1965, extinguindo os Partidos políticos existentes e cancelando os respectivos registros, autorizava a formação de novos Partidos, que uma série de medidas coincidentes reduziu a dois, numa fórmula que, traduzindo o pensamento dos líderes da chamada Revolução, regia contra o antigo pluripartidarismo, que prevalecia na vida nacional e chegara à constituição de uma dúzia de Partidos políticos, que pareciam retratar o profundo individualismo reinante, numa situação em que havia mais líderes do que Partidos.

Sou dos primeiros a não considerar auspicioso que houvesse, por exemplo, um Partido como o PSP, para traduzir as manobras e as aspirações de Adhemar de Barros. No fundo, um quadro que era mais de dissidências do que de Partidos políticos e em face dos quais seria inútil procurar qualquer sentido de programas de ação ou até mesmo de coerência individual. Quando a realidade se compunha realmente de três forças políticas arrematadas, uma da Direita, com a sigla da UDN, outra do Centro, com o antigo PSD, uma terceira, que talvez se pudesse enquadrar numa tendência de centro-esquerda, pela mistura de latifundiários e fazendeiros com elementos autênticos, vinculados à representação dos sindicatos.

Acredito que a chamada Revolução fez bem, no reagir contra essa tendência divisionista, que acabaria inutilizando os Partidos como força política, embora sempre me parecesse

que essa reforma se pudesse conquistar através de leis, que fossem eliminando os Partidos que não alcançassem determinados níveis de significação eleitoral. Nem a Revolução ficou apenas nessas medidas de restrição, pois que a elas acrescentou numerosas cassações, que removeu elementos, que ela considerava incompatíveis com a sua presença. Afastados esses, tanto no PSD, como na UDN e no PTB; a conclusão a admitir é que os outros, não cassados, eram por isso mesmo considerados compatíveis com a Revolução. E os dois Partidos que, depois disso, vieram a constituir-se, não podiam deixar de merecer o título de Partidos, senão da Revolução, pelo menos com a autoridade necessária para a luta pela conquista do Poder. Dificultando, de todos os modos, o aparecimento de um novo Partido, por que tanto lutou Pedro Aleixo, estava claro que a Revolução se satisfazia com o bipartidarismo, que nunca deixou de defender.

É claro que, depois dos expurgos, os dois Partidos consentidos passavam a ser forças da própria Revolução, nela integrados para a realização de seus objetivos. É um mestre de Direito Público quem nos diz que a "Oposição repousa sobre o reconhecimento da legitimidade das divergências de opinião e supõe aceitar o pluralismo das idéias de direito, ele próprio reflexo da heterogeneidade da estrutura social. Admitir a Oposição é admitir a relatividade das verdades políticas", num mundo em que já Augusto Comte proclamava que só o que havia de absoluto era a relatividade de todas as coisas. A extinção dos Partidos antigos e a permissão para a constituição de novos Partidos correspondiam apenas ao propósito de consagrar a irreversibilidade da própria Revolução. Tese, aliás, sem maior sentido, pois que a história, como todos sabem, nunca se repete. Com o fluir permanente dos acontecimentos e das personalidades, o temor do saudosismo acaba se confundindo com o medo dos fantasmas, quando não seja apenas pretexto ou argumento para manter posições conquistadas.

Seria interessante fazer um levantamento dos elementos políticos do passado, que se incorporaram aos dois grupos do atual regime bipartidário. Elementos tanto da UDN, como do PSD ou do PTB, inscreveram-se indiscriminadamente na ARENA e no MDB, deixando de lado o espírito das agremiações a que pertenciam. Não erraria quem visse o espírito da antiga UDN liberal da "eterna vigilância" no MDB de hoje, enquanto o espírito do PSD se encarnava na ARENA de nossos dias. Os homens podem mudar de palavras e de pronunciamentos, mas os espíritos gostam de continuidade. É verdade que outros ingredientes vieram se incorporar à forma física das novas encarnações. Talvez questão de comodidade, que não tenho condições para saber se correspondem, ou não, às necessidades dos espíritos.

Faça-se um balanço geral dessas encarnações, para verificar onde estão os líderes do passado. Veja-se o próprio caso do Rio Grande do Sul. De um lado o Sr. Tarso Dutra, do PSD, do outro o Sr. Paulo Brossard, da UDN. Mas a verdade é que a grande maioria dos atuais deputados e de boa parte dos senadores, nunca chegaram a destacar-se nas antigas agremiações partidárias. São homens novos, que vieram com a chamada Revolução de 1964. O que lhes dá todos os direitos e nenhuma restrição, num regime que fez questão de proclamar, nas duas Constituições que elaborou, que "todo o Poder emana do povo e em seu nome é exercido". Postulado que o Brigadeiro Eduardo Gomes procurava levar até o ponto, que não constava das leis então vigentes, da apologia da maioria absoluta, para a constituição dos mandatos políticos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Leônidas Sampaio.

O SR. LEÔNIDAS SAMPAIO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo, através deste pronunciamento, abordar um assunto que vem provocando situações delicadas para os proprietários de automóveis.

O Código Nacional de Trânsito, instituído pela Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, criou o Conselho Nacional de Trânsito, órgão normativo e coordenador, os Conselhos Estaduais e/ou Territoriais de Trânsito e os Conselhos Municipais, órgãos normativos e os Departamentos de Trânsito e as Circunscrições Regionais de Trânsito, órgãos executivos.

Algumas das atribuições do Conselho Nacional de Trânsito dizem respeito particularmente aos problemas decorrentes da fabricação e comércio de veículos no País. Assim, no art. 5º da Lei nº 5.108, alínea V, afirma-se que compete ao Conselho "elaborar normas-padrão e zelar pela sua execução" e, na VIII, "estudar e propor as medidas administrativas, técnicas e legislativas que se relacionem com a exploração dos serviços de transportes terrestres, seleção de condutores de veículos e segurança do trânsito em geral".

No Capítulo VI, o Código Nacional de Trânsito é ainda mais severo. No art. 37, estipula que "nenhum veículo poderá ser licenciado ou registrado, nem poderá transitar em via terrestre, sem que ofereça completa segurança e esteja devidamente equipado, nos termos deste Código e do seu Regulamento".

Vemos, pois, que há autoridade para decidir os problemas referentes ao tráfego dos carros e às normas exigidas em sua fabricação. Tanto isto é verdade que a Resolução nº 463/73, do Conselho Nacional de Trânsito, fixava, em seu art. 1º, que "os veículos de fabricação nacional, para circulação nas vias públicas, deverão sair das fábricas atendendo às exigências mínimas estabelecidas no Anexo que integra a presente".

Esta Resolução, sabidamente, determinava condições para vários implementos, tais como freios, limpadores de pára-brisas etc, como condições mínimas de segurança. Evidentemente, não pensou o legislador em condições máximas, certamente partindo do pressuposto otimista que ninguém iria modificar seu automóvel para piorar suas condições de tráfego ou de segurança.

Estabelecidas as condições mínimas nas fábricas, eis que surge um paradoxo: as condições máximas de segurança e conforto passaram a ser um problema muito maior do que as outras. Uma série bastante grande de investimentos que uma certa faixa da população aprecia fazer em seus carros é considerada nociva em alguns Estados da Federação — e pelo menos neutra, em outros. Isto cria problemas aos que trafegam de um Estado para outro.

Há dois pontos que devo fixar como importantes analisando esta problemática:

O primeiro, é de competência exclusiva do Conselho Nacional de Trânsito, julgar se um carro padrão saído da fábrica pode ser modificado ou não pelo seu dono. A questão se resume a frase tão elementar, pelo simples fato de ser impossível listar todas as gamas de modificações possíveis e imagináveis de serem inventadas num rol a ser proibido pelo Conselho. Assim, suponho que o Conselho Nacional de Trânsito poderia pura e simplesmente impedir que os modelos pudessem sofrer adaptações, impedindo, inclusive, a lista de "opções". Os carros passariam a ser fabricados e entregues ao consumidor com todas as suas características intactas: de segurança, de velocidade, de beleza, de consumo de gasolina etc. Nesta hipótese, o Conselho legislaria não apenas sobre o mínimo de segurança, mas também sobre o máximo de transformações possíveis. De uma maneira elementar, o ideal seria a diferença entre o mínimo e o máximo de implementos de cada tipo de automóvel estivesse bem próximos, se não se pudessem identificar.

Segundo, há um problema quase ideológico: saber até que ponto um indivíduo pode ser prejudicado quando está certo de que está fazendo o melhor que pode em algo que é de sua propriedade.

Um jovem que modifica os canos de descarga, instala vidros fumê e talas largas em seu carro, está certo de que está contribuindo para melhorá-lo. Certamente poderá discutir-se se sua preocupação é com a mecânica do veículo ou com subprodutos que poderá colher de sua nova apresentação social. Mas há uma gama considerável de comércio — e às vezes até originário das próprias fábricas — que vive à custa desse tipo de representação social.

Consideradas estas questões, sugiro que o Conselho Nacional de Trânsito disponha sobre as modificações passíveis de serem feitas nos carros "standard", ou que simplesmente passe a exigir das fábricas que os modelos sejam unos e íntegros. E que se condene a fabricação de peças de luxo à margem, já que seu uso é proibido em algumas regiões. Como o trânsito é uma questão nacional, e ninguém compra um carro para andar apenas em sua cidade ou Estado, o justo é que só os carros passíveis de serem usados em todo o território nacional sejam comercializados.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos para breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 25, 51, 28 e 55, de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão foi convocada para discussão, em turno único, das seguintes partes do Projeto de Lei nº 10, de 1975-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976:

1 — Subanexo Poder Executivo — parte referente ao Ministério do Exército;

2 — Subanexo Poder Executivo — parte referente ao Ministério da Saúde.

Com referência aos itens constantes da pauta da presente sessão, a Presidência esclarece terem sido apresentadas 1 emenda da comissão na parte relativa ao Ministério do Exército e mais 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados e mais 1/3 (um terço) dos membros do Senado Federal requererem a votação em plenário de emenda aprovada ou rejeitada na comissão" (Art. 66, § 3º, da Constituição).

O pronunciamento dessa comissão, consoante dispõe o § 1º do Art. 94, do Regimento Comum, será conclusivo e final, salvo "se 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados e mais 1/3 (um terço) dos membros do Senado Federal requererem a votação em plenário de emenda aprovada ou rejeitada na comissão" (Art. 66, § 3º, da Constituição).

Decorrido o prazo previsto no Art. 97 do Regimento Comum, e não tendo sido apresentado nenhum requerimento para que as emendas fossem submetidas à deliberação do Congresso, a Presidência irá submeter ao Plenário apenas o Subanexo Poder Executivo partes referentes ao Ministério do Exército e ao Ministério da Saúde tendo

PARECERES, sob nºs 107 e 115, de 1975-CN, da Comissão Mista, favoráveis.

Com esses esclarecimentos, passa-se ao Item 1:

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — parte referente ao Ministério do Exército, tendo Parecer, sob nº 107, de 1975-CN, favorável ao Subanexo, com a Emenda nº 1 que apresenta.

Em discussão o Subanexo Poder Executivo — parte referente ao Ministério do Exército. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.
(Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão Mista para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — parte referente ao Ministério da Saúde, tendo Parecer, sob nº 115, de 1975-CN, favorável ao Subanexo e contrário às Emendas apresentadas, de nºs 1 a 375.

Em discussão o Subanexo Poder Executivo, na parte referida.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados.
(Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.
(Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Comissão Mista para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 35 minutos.)

ATA DA 188ª SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevair Leal — José Guimard — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Lázaro Barboza — Itálio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

EOS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Climaco —

ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Canção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinias — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvia Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura —

ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincon Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Henrique Fanstone — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato-Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olvir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Ueque — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 352 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Zanello.

O SR. OSWALDO ZANELLO (ARENA ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, acontecimento dos mais significativos foi a realização do Congresso da ASTA (American Society of Travel Agents), no Rio de Janeiro. Reunindo mais de três mil agentes de viagens, o conclave foi de um êxito acima das mais otimistas expectativas.

Para que conste de nossos Anais, desejo relembrar o evento, transmitindo à Casa a impressão que todos nós, Senadores e Deputados Federais, integrantes da Delegação Brasileira da Interparlamentar de Turismo, recolhemos das festividades.

Os Congressos da ASTA reúnem anualmente alguns milhares de profissionais responsáveis, pelo menos, por 60% de todo o fluxo turístico mundial. E o Rio conseguiu derrotar, na disputa para receber esses homens-chaves, cidades como Paris, Berlim, Tel Aviv e Hong Kong.

A ASTA é a maior associação de classe dos agentes de viagem em todo o mundo, congregando 15 mil filiados, em mais de 100 diferentes países. Fundada em Nova Iorque, em 1931, com o objetivo de promover o desenvolvimento técnico do ramo de implementar a adoção de um rígido código de ética profissional, a ASTA, além dos agentes de viagens, reúne hoteleiros, locadoras de veículos, consultores e imprensa especializada. Em termos de vendas globais para o exterior, eles movimentam um total de 8,8 bilhões de dólares anuais (quase 80 bilhões de cruzeiros), o que torna patente a grande influência dos agentes de viagens norte-americanos na persuasão e indicação a seus clientes da destinação turística por eles recomendada.

Para o Brasil, isto significa o lançamento de bases para uma agressiva estratégia de venda de seu produto turístico, inaugurando uma fase realmente competitiva e adulta do turismo, em termos internacionais.

Esse foi o passo mais importante dado pela EMBRATUR, nos seus quase dez anos de atividades, com vista à entrada definitiva de nosso País no mercado competidor da Europa e dos Estados Unidos. Para tanto, foi montado um esquema de envolvimento de todo o Sistema Nacional de Turismo, que justificasse o investimento de 3 milhões de dólares (quase 26 milhões de cruzeiros) feito pelo Governo Federal.

Nunca é demais dizer-se do acerto dessa medida, em boa hora tomada pelo Presidente Ernesto Geisel, a conselho do experimental Ministro Severo Gomes, da Indústria e do Comércio. Jamais um dinheiro foi tão bem empregado quanto o foi esse. Como bem lembrou o dinâmico Presidente da EMBRATUR, Said Farhat, o Congresso foi divulgado em mais de 100 países. Todos os esforços desenvolvidos foram válidos, pois o Brasil perde anualmente 350 milhões de dólares (quase 3 bilhões de cruzeiros) no setor, quantia equivalente à importação brasileira de fertilizantes e quase o total das importações do trigo. Esta é a diferença entre o que os turistas brasileiros gastam no exterior e o que os turistas estrangeiros gastam aqui.

A organização do 45º Congresso Mundial da ASTA foi perfeita. O tratamento dispensado a nós, membros da delegação parlamentar, foi dos mais cativantes. De igual modo, os congressistas foram recebidos, desde o Aeroporto (com desembaraque alfandegário rápido e eficiente) até o atendimento às mínimas solicitações. A recep-

ção, cuidados, orientações e qualquer tipo de informação ficou sob a responsabilidade de 500 recepcionistas, em vistosos uniformes e radiosos sorrisos, dominando, grande parte delas, mais de um idioma estrangeiro. Um hospital de emergência foi montado no Hotel Nacional, com 21 médicos e 42 enfermeiras, revezando-se em turnos de atendimento. Implantou-se o *Astaphone*, linha especial, com 10 troncos, que funcionou 24 horas diárias, com telefonistas políglotas que ajudaram a todos que tinham dúvidas ou desejavam informações. Havia também o *Atavision*, programa diário de televisão, transmitido a todos os participantes do Congresso, bem como se editou um jornal diário, o *Astaconvention*, com 50 folhas e amplo noticiário.

Importante também foram os pavilhões de amostra, onde se exibiram os produtos típicos de cada Estado brasileiro e houve apresentação de artistas nacionais. O *Trade Show* foi uma feira de turismo onde são exibidos, promovidos, vendidos e comprados produtos e serviços turísticos, das mais variadas procedências.

Os resultados do Congresso, estou certo, serão auspiciosos, embora se realizem a médio e longo prazo.

O ex-Presidente e atual Diretor-Executivo da ASTA, Carl Hegren, prevê que o Brasil será uma potência turística dentro de quatro anos, precisando apenas aperfeiçoar alguns serviços de infraestrutura, principalmente os ligados à "cadeia humana" que deve atender às mínimas solicitações dos turistas.

Já o Presidente da ASTA, Roberto Mc Mullen, em entrevista coletiva, declarou que o encontro foi um sucesso, acreditando que o Brasil saiu grandemente favorecido. Seguindo esse experimentado homem de negócios, a EMBRATUR precisa ousar mais, pois o Brasil é um País de contrastes e possui milhares de aspectos a serem vendidos no exterior: belezas naturais, povo, folclore, enfim, uma combinação de atrações que vão ao encontro das diferentes aspirações dos turistas.

Sr. Presidente, desejo externar, desta tribuna do Parlamento Nacional, os meus mais efusivos parabéns a todos aqueles que tornaram possível a realização do Congresso da ASTA. Não poderia deixar de relatar o acolhimento, profundamente favorável, que obteve o discurso inaugural, proferido pelo Presidente Ernesto Geisel. Em linguagem franca e direta, o nosso Presidente disse do interesse do País em melhorar o seu turismo, sentindo-se altamente honrado com a presença de todos os congressistas e esperando que o Brasil pudesse encontrar, em breve tempo, o seu próprio caminho, aliado à experiência da ASTA. O Ministro Severo Gomes foi bastante feliz em expor as diretrizes básicas para o setor, demonstrando a justeza das medidas tomadas. Não poderia deixar sem registro a atuação, discreta mais eficiente, do Presidente Said Farhat, da EMBRATUR, que se desdobrou em oferecer todas as facilidades aos congressistas e cuja visão empresarial virá fortalecer o turismo nacional.

Medidas como estas, Sr. Presidente, corajosas e firmes, bem dizem do acerto da política brasileira de turismo.

O Brasil caminha a passos largos, na estrada de seu desenvolvimento e, agora, calçou botas de sete léguas!

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Associação Fluminense de Ensino (AFE), entidade educacional do maior conceito, com sede no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio, com a finalidade de aprimorar recursos orais modernos dos professores, para um desempenho docente mais eficiente, vai realizar no período de 19 de novembro a 17 de dezembro o Curso de Comunicação Oral.

O curso será conduzido pelo Professor Everaldo Giovanni Ferraro, professor de Impostação de Voz e Recursos Vocais, de Técnica de Comunicações Administrativas da Universidade Federal Fluminense e de Comunicação Oral em inúmeras instituições. O programa do curso desenvolve-se nas seguintes partes: Desinibição, Impostação de Voz, Desformalization Process, Condução de Mensa-

gem Oral, Controle de Grupos e de Situações e Domínio Audio-visual.

O Curso de Aperfeiçoamento de Educação Física para o 1º Grau, também realizado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras Grande Rio, sob a coordenação do Prof. Sílvio Resende, será também iniciado.

Os participantes do curso, que se encerrará dia 13 de dezembro, são professores de Educação Física, licenciados em Educação Física, técnicos em desportos, normalistas e alunos do Curso de Educação Física e de Pedagogia. A primeira parte da programação é teórica e consta das seguintes partes: "Educação Física do Quadro Geral de Educação", "Visão Sistemática da Educação", "A Educação Física na Área de Comunicação e Expressão", "Técnica do Estudo Dirigido em Educação Física" e "Planejamento e Organização em Educação Física".

A segunda parte será teórica-prática e o seu programa é este: "A educação Física da Classe de Alfabetização até a 4ª Série do 1º Grau", "Objetivos da Educação Física da 5ª a 6ª Séries do 1º Grau", "Ginástica Formativa", "Dança", "Iniciação Desportiva" e "Ginástica Olímpica" (solo).

Sr. Presidente, "a tradição há de continuar. Se as solicitações do mundo de hoje acentuam o primado das exigências econômicas, será ainda da cultura geral que vai depender o desenvolvimento eficaz de quaisquer atividades, mesmo as mais práticas".

Por isso, como dizia Milton Campos, "já não tem o menor significado a antes famosa oposição entre a cultura e a técnica. Esta só se compreende e se justifica hoje como um instrumento de liquidação do empirismo que se deformou em máscara da ignorância, em rotimismo na ação."

Sr. Presidente, o Prof. Herdy, diretor e o douto corpo docente da Associação Fluminense de Ensino, merecem o nosso maior respeito e a gratidão do laborioso povo duque-caxiense, por sua normativa de ação justa e perfeita, tendente ao aprimoramento cultural da juventude fluminense.

Sr. Presidente, no exercício da representação popular procuro ser menos importante e mais síngelo, para ser mais do povo.

Assim, é com o coração em festas que registro as oportunas iniciativas da AFE, por se ajustarem aos mais sentidos anseios da valorosa mocidade da terra de Lima e Silva que, com tanto orgulho, represento no Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Octacílio Almeida.

O SR. OCTACILIO ALMEIDA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, em 1942, quando me considerava um imberbe recém-saído da Escola Normal, fui convidado pelo então Diretor do Serviço Social de Menores do Estado, Dr. Cory Gomes Amorim, para auxiliá-lo na instalação de um Instituto de Recuperação de Menores, em Iaras, no interior do Estado de São Paulo.

A intenção do Diretor do Serviço Social de Menores, homem de extraordinário bom senso e de coração de ouro, era o aproveitamento de uma gleba de terra em Iaras, de antigo Instituto Correccional do Ministério da Justiça, para nesse local, ante a natureza sadia do interior, sediar um centro de recuperação, sem a interferência maléfica do ambiente do Instituto Modelo da capital paulista, que de modelo somente tinha o nome.

Nesse interregno de minha vida, bastante curto, por certo, tive oportunidade de conhecer o que era o Serviço de Menores do Estado em sua infra-estrutura e vê-lo, com profunda tristeza, em sua intimidade.

Nem gosto de reviver o panorama.

Ele não merecia outro tratamento senão o de aglomerado de infelizes menores, de ambos os sexos, sem nenhuma triagem por idade, por reação psicológica e pelas razões específicas que motivaram o internamento de cada ser humano, em um mundo subumano.

Parece-me que a despeito do tempo, dos governos que se sucederam e dos intentos da Revolução, de 1942 até 1975 não houve mudança radical na vida dos menores acolhidos pelo Serviço Social do Estado de São Paulo.

E tanto isto é verdade que o atual Secretário da Promoção Social, ao assumir suas funções, deparando-se com o quadro desolador e permanente, porque já era seu conhecido anteriormente, promoveu reportagem *in loco*, mostrando ao Brasil o que pouca gente sabia sobre a miséria e a marginalização da fábrica, em potencial, de criminosos do País.

E neste quadro dantesco, diria Gabriela Mistral com propriedade e consenso da realidade: "Nós somos culpados de muitos erros e muitas faltas, mas nosso pior crime é o abandono das crianças, desprezando a fonte da vida. Muitas coisas que precisamos podem esperar. A criança não pode. Ainda agora o seu corpo está em formação, seu sangue está sendo feito e seus sentidos estão se desenvolvendo. Para ela não podemos responder "amanhã". Seu nome é "hoje".

Neste particular, valho-me do bom senso. Não falo como Deputado da oposição, por posicionamento do contra, com crítica infundada ou pela institucionalização do "não", que foge ao meu peculiar feitio. Fala o homem admirador do problema do menor, propenso à uma análise sincera, dando a "César o que de César, a Deus o que de Deus".

Estou apreciando sobremaneira a introdução da Fundação Paulista de Promoção Social do Menor pelo Governo do Estado.

Trata-se de tentativa de reabilitação honesta do problema do menor, por instituição especial, montada com gente nova, sob planejamento moderno, procurando extirpar os vícios do passado, nefandos à reeducação da criança.

Foi difícil para mim, Srs. Congressistas, condicionado ao fracasso do Governo do Estado no trato do menor, nas administrações passadas, crer que no presente houvessem condições à transformação radical.

Talvez, o pesadelo do que passei em Iaras há trinta e três anos, quando lá aportei com quarenta menores na faixa etária de 14 a 16 anos, de plena adolescência, selecionados pelo "olhômetro" do Laboratório de Psicologia do Instituto Modelo da Avenida Celso Garcia, em área onde tudo era incompleto, esperando pela mão do homem: talvez, a lembrança da interferência de maus funcionários do próprio Serviço de Menores, deixando a mim e a quarenta meninos sem reabastecimento alimentício por longo período, num boicote imundo, gerado por artimanhas de bastidores contra o Diretor do Serviço Social, visado pela tentativa de descentralizar o domicílio do menor; talvez, a luta desse interregno que me ensinou a ser quase auto-suficiente, sempre que possível, seja a causa da reação psicológica negativa à introdução da "nova etapa" da Pró-Menor, anunciada pelas autoridades estaduais.

E pus-me a meditar, Senhores, quando se dizia: — "A rigor, os problemas que exigem a atuação cada vez mais ampla e eficiente da Pró-Menor decorreram das transformações sociais geradas pelo funcionamento e expansão da sociedade urbano-industrial".

Coloquei-me nesse momento de reflexão, frente a frente, com aquele garoto Sebastião, portador de uma ficha mais negra do que o seu rosto retinto, que me olhando de soslaio arrulhava em seu monólogo: — "Ele hoje deu comida à vontade pra todos nós, sabe por que isto? Ah, não sabem... Eu sei, é para comprar a gente; amanhã Ele cortará a comida e meterá todos nós na enxovia". E continuando — "É sempre assim — Diretor de Instituto só é bonzinho quando a gente chega, pra descobrir quem é alcagôta".

Estava ali, Srs. Congressistas, o produto da favela, concebido pela inseminação artificial da ilusão de riqueza da sociedade urbano-industrial.

Nasceu sob "slogon" de bem-estar, no leito da miséria. Cresceu sob a custódia da massificação, tendo todos por padrastrós, mas ninguém por pai legítimo. Provou na orfandade, desde a primeira infância, o fel da vida. Que poderia esperar mais dela, se já havia

vivido em cada dez anos, cem de experiência e sofrimento? Que esperar dela, se o Vigia do Instituto de Menores, como ele mesmo contava, propiciava-lhe a saída no ocaso do dia, contanto que ao retornar da rua repartissem, em partes iguais, o produto do roubo?

Era o pesadelo, e havia motivo para tê-lo.

A princípio, segundo afirmei no início deste discurso, desconfiei do diagnóstico da Nova Etapa da Pró-Menor.

Ela oferecia muito.

Hoje, decorridos onze meses de sua tentativa de mudança, afirmo, com satisfação, que há, realmente, nesse setor, nova versão do tratamento do problema de menor.

Não que a Pró-Menor conseguisse o milagre da multiplicação dos pães, transformando por passe de mágica, o comportamento de milhares de menores. Não. Milagre ninguém consegue nos tempos atuais, quando a ciência tem poderio para a tentativa da verdade. Mas a Pró-Menor intenta, já com êxito, a mudança de mentalidade na concepção do processo de readaptação do menor, especialmente no que tange ao pessoal atuante em sua dinâmica.

Nada se faz, Senhores, sem o homem consciente.

Protógoras, filósofo grego da escola sofista, séculos antes de Cristo, dizia — "O homem é o começo e o fim de todas as coisas".

Estava corretamente certo. Por onde quer que apreciemos o produto da natureza, o homem está presente. Ele é construtor ou destruidor ao mesmo tempo. Ele é, portanto, o começo e o fim de todas as coisas, dependendo para uma ou outra posição, somente de sua boa ou má intenção.

Começando a reforma pelo homem da entidade, a Pró-Menor procura solucionar "a priori" um processo lento de renovação, que poderá, por exceção, apresentar resultados palpáveis a curto prazo.

Com despreparo, preguiça, intolerância, rancor e venalidade entre os seus servidores, não chegará a resultado satisfatório.

O homem, Sr. Presidente, a mão-de-obra, o ser humano são constantes positivas à vitória de qualquer implantação.

Da substituição maciça de servidores, pelo postulado infalível do "homem certo, no lugar certo", a Pró-Menor do Estado de São Paulo, até então falida em seus propósitos, alinha-se na fileira da renovação, instituindo metas prioritárias no contexto de realizações, subordinadas, evidentemente, às possibilidades econômicas. Posicionando-as, uma em pós outra, da triagem ao adestramento profissional e, deste, à colocação no emprego, a Pró-Menor estará cumprindo fielmente o seu programa de reduzir nas ruas de São Paulo a alta percentagem de menores marginalizados.

Está de parabéns a Pró-Menor por sua direção, por gente que sequer conheço, como sejam o Dr. João Benedito de Azevedo Marques, o Dr. Claudio Tucci e o Dr. Nelson Bechara, mas que se mostram, pelo que depreendo, interesse ímpar à solução do problema do Menor tutelado pelo Estado.

Tenho dito.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o Sr. Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS (MDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a data de hoje assinala o nascimento, há cem anos, do eminente brasileiro, Eduardo Espínola, quem o Supremo Tribunal Federal prestou hoje justa homenagem, num preito de reconhecimento ao valor de sua atuação no cenário jurídico nacional, notadamente como membro daquela Alta Corte, de que foi Presidente, no período de novembro de 1940 a 1945.

Nascido na cidade do Salvador, Estado da Bahia, bacharelou-se em Ciências Sociais pela Faculdade de Direito do Recife e em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Bahia.

O seu convívio espiritual, nessas duas Faculdades, liga-se a dois nomes que engrandeceram o pensamento jurídico nacional — o primeiro Teixeira de Freitas, autor de obra monumental e pioneira no esforço de nossa codificação civil, e o segundo, Clóvis Bevilacqua, autor do Projeto que se converteu no Código Civil vigente.

A linhagem espiritual que se estabeleceu, respectivamente na Bahia e no Recife, onde transcorreu grande parte da vida desses renomados juristas, deve ter influído na formação intelectual de Eduardo Espínola, magistrado, professor e jurisconsulto, com valiosa contribuição em cada uma dessas atividades.

Coroando a carreira de magistrado no mais alto escalão judiciário, o seu nome tornou-se mais conhecido como autor de obras jurídicas largamente difundidas nos meios universitários, oferecendo à meditação e ao estudo suas novas gerações, rico manancial de saber jurídico e labor literário, numa harmonia de fundo e de forma que tanto singulariza a sua obra.

No domínio do Direito Civil, a que mais destacadamente se dedicou, escreveu *Sistema de Direito Civil Brasileiro* (2 vols., 1908); *Anotações ao Código Civil Brasileiro* (3 vols. 1918-1922); *Tratado de Direito Civil Brasileiro*, em colaboração com Eduardo Espínola Filho (10 vols. 1939-1943) e *A Família no Direito Civil Brasileiro* (1954).

Da sua experiência de magistrado, jurisconsulto e advogado recolheu notáveis trabalhos e os enfeixou em dez volumes de *Pandectas Brasileiras*, nome que traz a influência do notável pandectista alemão Windscheid, ao qual também se liga o pensamento de Clóvis Bevilacqua, como se vê de seus trabalhos.

Não ficou só aí a contribuição de Eduardo Espínola. Fez incursões sérias no terreno do Direito Público, legando-nos de sua experiência aí, *Elementos de Direito Internacional Privado* (1925) e *A Codificação do Direito Internacional para os Estados Americanos* (1927), tendo exercido função no exterior, como delegado do Brasil à Sexta Conferência Pan-Americana, realizada em Havana, em 1927.

Com tantos títulos e tão notáveis trabalhos, impôs-se à admiração nacional, não apenas à admiração que convive e se retempera no trato diário dos que vivem, mas que se torna mais firme com a morte, por se concentrar nas obras do espírito, onde a história se enriquece e a civilização se aprimora.

Eduardo Espínola é um desses homens que fez de sua existência um púlpito para difundir o Direito, cultuar a Justiça e mostrar que muitos valores do passado são imprescindíveis à elaboração dos valores do presente.

A sua obra soube, por isso, aliar o velho e o novo, unindo tendências diversificadas no tempo, para construir uma obra marcada pela unidade de pensamento e coerência de princípios.

Não seria possível que o seu centenário passasse despercebido a esta Casa que, se não é um fórum de debates jurídicos, é o lugar onde a palavra e o pensamento mais se identificam com as aspirações nacionais. Por isso é também o lugar onde juristas como Eduardo Espínola são aplaudidos, admirados e sobretudo seguidos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o Sr. Deputado Valdomiro Gonçalves.

O SR. VALDOMIRO GONÇALVES (ARENA — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já se tem dito que a Justiça Trabalhista no Brasil caminha bem, cumprindo a contento sua função mediadora entre interesses de trabalhadores e empregadores. Porém, ainda que eficaz, deve ter seus limites para suportar a ausência de instalações materiais adequadas a suas atividades.

Poder-se inferir que, em lhe faltando condições físicas mínimas de funcionamento, o aparelho da Justiça Trabalhista correria o risco de emperrar, mesmo ao nível do conteúdo de suas deliberações.

Felizmente, este não é o panorama geral, embora possam se concretizar, nestes termos, situações particulares em vários pontos do território nacional. Falo especificamente das condições em que opera a agência do Ministério do Trabalho em Corumbá, uma das principais cidades do Estado de Mato Grosso. Se fato semelhante ocorresse em localidades menores já caberia uma crítica construtiva e um pedido de providências. Acontecendo em Corumbá, crescem os motivos e a gravidade, pois é facilmente perceptível a importância de uma cidade com cerca de 50 mil habitantes, centro de região de extração de minérios, de indústria de cimento e tecidos, além de

concentrar atividade pecuária da maior relevância para o País, de ser considerada de interesse turístico e de constituir ponto estratégico de comércio e área de fronteira.

Vem, entretanto, o Ministério do Trabalho mantendo sua agência em Corumbá, precariamente, numa pequena sala cedida de favor pelo INPS. De si, a situação já exigiria reparos imediatos, com a instalação de uma agência em local apropriado. Acresce que o INPS requisitou a sala de sua propriedade, criando-se, portanto, através de interferência externa, um quadro emergencial.

Por outro lado, talvez agora seja o momento adequado para o Delegado Regional do Trabalho refletir sobre o pedido que lhe enviou a Câmara Municipal de Corumbá, no sentido de providenciar a mudança da agência para sede de maiores dimensões.

A petição, de autoria do nobre Vereador Cleomenes Leite Proença, foi aprovada e encaminhada ao Sr. Delegado Regional pelos eminentes Vereadores Waldemar Dias de Rosa e Benedito de Souza Lobo, respectivamente Presidente e Primeiro-Secretário da Câmara. Estes edis, ciosos de seu papel de guardiões da vida pública de Corumbá, sejam quais forem as facetas que ela apresente, preocupam-se com o âmbito do problema, pois ele envolve funcionários da agência, empregadores e empregados que diariamente necessitam recorrer aos serviços do Ministério do Trabalho, por força do que dispõe a própria Consolidação das Leis do Trabalho.

Continuar nas atuais instalações é inviável, pelos motivos expostos. Perguntam-se, então, os Vereadores e transmitem, agora, sua dúvida ao Senhor Ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto: "Sair, sim, mas para onde?"

Certamente não para outra sala de idênticas proporções e falta de acomodações. O Ministério, disto estou seguro, não aprova que, dentro de sua própria esfera de atuação, não sejam observados parâmetros mínimos de ambiência de trabalho.

Venho, portanto, solicitar ao Exm^o Sr. Ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, em nome de Corumbá, o exame, dentro da brevidade possível, de medidas cabíveis ao caso. E, se trago os fatos a esta tribuna, dela apelando ao Sr. Ministro do Trabalho, é porque não duvido que há o maior interesse em atender a esta reivindicação, uma vez que as aflições da cidade mato-grossense revelam sua adequação aos padrões da racionalidade administrativa e de respeito ao indivíduo ditados pelo atual Governo. Há ainda a considerar o indiscutível clima de confiança e segurança que inspiraria aos usuários dos serviços do Ministério do Trabalho em Corumbá, uma casa em ordem, que os recebesse bem, por meio de funcionários dispostos a orientá-los convenientemente. Esta é a imagem filosófica da Justiça Trabalhista a ser preservada e, seguramente, ela não será favorecida pelo império do precário e do transitório.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o Sr. Deputado Júlio Viveiros.

O SR. JÚLIO VIVEIROS (MDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a economia do Estado do Pará vem-se abalando cada dia mais. Grande ameaça está pairando sobre o comércio local; a possibilidade de as firmas que ali implantam grandes projetos virem a adquirir nas praças do Sul o que é necessário para a sua instalação.

Aqui fica a nossa advertência e o nosso apelo à CIP, Comissão Interministerial de Preços, para que o equipamento necessário à implantação dos grandes projetos, como o da Hidrelétrica de Tucuruí, os grandes projetos de mineração, os grandes projetos agropecuários, seja adquirido na praça do Estado do Pará.

Do contrário, haverá uma grande evasão do ICM, de que tanto o Estado necessita, o que certamente abalará a estrutura do comércio de Belém e de todo o Estado.

Aqui fica, portanto, o nosso alerta, o nosso reclamo, a nossa advertência: que não abalem a economia do nosso Estado, fazendo nas praças do Sul as grandes compras, que podem ser feitas no Estado do Pará.

Começamos hoje a nossa grande luta, para a qual pedimos o apoio de todos os Srs. Deputados da área da Amazônia, no sentido de que os grandes projetos adquiram no Pará tudo que for necessário à implantação de seus complexos industriais, levando em conta principalmente a arrecadação do ICM de que muito necessita o Estado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, eminentes Congressistas, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas tem sido, através dos anos, uma expressão de luta e de cultura, merecendo, por isso mesmo, o aplauso e a estima da gente amazônica. Agora mesmo, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas edita mais um número do seu órgão — o *Jornal do Sindicato* — no qual, além do mais, já se bate pela construção da casa própria para o manejador da pena. Na Circular de Apresentação, diz o seu Presidente:

"Impresso desta vez pelo *Jornal do Comércio*, destina-se, principalmente, a servir de porta-voz de quantos militam na área apaixonante, embora árdua, da Comunicação, em suas diversas formas de expressão, além, naturalmente, de veicular as atividades deste Sindicato."

Porém, o mister do órgão do valoroso Sindicato do Amazonas tem programa ainda mais ambicioso pois, assim se afirma ainda na Circular de Apresentação, assinada pelo corajoso jornalista Raymundo Araújo Nogueira:

"Mas também desejamos divulgar a evolução, de um modo geral, de nossa Região, que é a Amazônia, focalizando a Administração Pública, a Política, os meios Econômicos e Sociais."

Que o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas consiga ver concretizado o ideal do esforçado jornalista Arlindo Porto, quando assevera, à página dois, do nº 2 de setembro de 1975:

"O dever de imprimir-se uma informação correta, sem sensacionalismo e sem presepadas inconsequentes, está a exigir de nós uma tomada e posição mais honesta e consentânea com a realidade de certos fatos. Uma medida preliminar, nesse sentido, pensamos, seria o de encarar-se sem exageros, mas simplesmente com as indicações de soluções válidas, certos problemas que atingem a vida do Estado."

Que esta Casa do Povo brasileiro aplauda os jornalistas da minha região, o Estado do Amazonas.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Deputado Fernando Coelho.

O SR. FERNANDO COELHO (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em data de ontem — notícia à imprensa — o Papa Paulo VI designou o Monsenhor Marcelo Pinto da Carvalheira, do clero da Arquidiocese de Olinda e Recife, para as funções de Bispo Auxiliar do Arcebispo de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

Natural do Recife, o novo Bispo nasceu a 1^o de maio de 1928, filho de Álvaro Pinto da Carvalheira e Maria Tereza Mendonça da Carvalheira. Fez seus estudos eclesiais no Seminário de Olinda e no Pontifício Colégio Pio Brasileiro de Roma, cursando a Universidade Gregoriana. É licenciado em filosofia e teologia, tendo sido ordenado sacerdote em Roma, no ano de 1953.

Desempenhou os seguintes cargos sacerdotais: professor de teologia, vice-reitor, capelão e reitor do Seminário de Olinda; Assistente diocesano e regional da Juventude Independente Católica; Reitor do Seminário Regional de São Carlos Borromeu em Camaragibe; Vigário Episcopal para o Apostolado leigo; cura da Sé de Olinda; diretor do Instituto de Teologia do Recife e Secretário do

Regional Nordeste II da Confederação Nacional dos Bispos. É cônego efetivo do Cabido Metropolitano e Capelão de Sua Santidade o Papa.

Registrando o fato nos Anais desta Casa, em nome do povo pernambucano transmitimos as nossas homenagens ao novo Bispo, parabenizando a comunidade católica da Paraíba pela designação do Papa Paulo VI, que para a importante função de Bispo Auxiliar de João Pessoa veio de escolher uma das mais expressivas figuras da Igreja no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (ARENA — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, numa promoção da Confederação Nacional da Agricultura e patrocínio do Ministério da Agricultura, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Instituto Brasileiro do Café, Instituto do Açúcar e do Alcool, Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste e Banco do Brasil, realizar-se-á nesta Capital, no período de 17 a 21 de novembro próximo vindouro o I Encontro Nacional de Agropecuária.

Contando com a participação de todas as Federações de Agricultura, Sindicatos Rurais e Associações vinculadas ao setor, o Encontro se propõe discutir os trabalhos dos Encontros Regionais de Porto Alegre, Cuiabá, São Luís e Salvador e apontar ao Governo Federal as sugestões capazes de servir de base à formulação de uma política nacional para a agropecuária.

Do extenso temário das reuniões, além dos trabalhos das Comissões e do Plenário, constam conferências do Ministro João Paulo dos Reis Velloso, do Planejamento; do Ministro Alysso Paulinelli, da Agricultura; do Ministro Nascimento e Silva, da Previdência e Assistência Social; do Dr. Paulo Hortêncio Pereira Lyra, Presidente do Banco Central; do Ministro Arnaldo Prieto, do Trabalho; do Dr. Ângelo Calmon de Sá, Presidente do Banco do Brasil; do Ministro Maurício Rangel Reis, do Interior; do Ministro Severo Gomes, da Indústria e do Comércio; do Ministro Azeredo da Silveira, das Relações Exteriores; do Ministro Mário Henrique Simonsen, da Fazenda, a partir da Sessão Solene de Instalação do Encontro, a ser presidida por S. Ex^a, o Presidente Ernesto Geisel.

Os pontos básicos em que se fundamentam os setores agrícola e pecuário de nosso País, especialmente a política e o seguro agrário, a política de produção, industrialização e comercialização de produtos, a política fundiária, a política sindical, a previdência social rural, a política tributária e a integração da juventude na agropecuária, constituem os meios prioritários desse Encontro, que orientarão o desenvolvimento do setor em todas as suas fases.

Como assinala o Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, com muita propriedade, o Brasil precisa melhorar a potencialidade do seu solo e explorá-lo mais intensamente. A expansão da fronteira agrícola, a modernização da agricultura na busca de aumento da produtividade e o estabelecimento de mecanismos adequados de comercialização de produtos primários, devem ser incrementados. Há mais de 600 milhões de hectares de solo, sem uso adequado, desafiando a capacidade dos brasileiros para torná-los mais produtivos.

Há, ainda, prossegue o Sr. Flávio da Costa Brito, uma série de instrumentos à disposição do homem para que ele planeje sua atuação, aumentando a produtividade e melhorando a qualidade. Mas há também problemas cruciais que afligem a agropecuária nacional e a todos os agropecuaristas, dificultando-lhes o desempenho. Esses obstáculos deverão ser removidos mediante a participação e colaboração do homem do campo e dos resultados que, certamente, vão aflorar desse I Encontro Nacional de Agropecuária.

Aqui anunciando essa magna realização, desejo boas-vindas a todos os seus participantes e que encontrem, ao final dos trabalhos, as melhores soluções para os problemas agropecuários, dessa forma

contribuindo significativamente para o nosso processo de desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrado o período de breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicados os Pareceres N^{os} 117 e 117-A, de 1975-CN, da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n^o 10, de 1975-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976, relativos ao Subanexo — Poder Executivo — partes correspondentes ao Ministério dos Transportes — Parte Geral, e DNER, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à apreciação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, das Propostas de Emenda à Constituição n^{os}:

25, de 1975, que modifica a redação do art. 147, da Constituição; e

51, de 1975, que reduz para dezesseis anos o limite de idade para alistamento eleitoral, tendo

PARECER, sob n^o 97, de 1975-CN, da Comissão Mista pela rejeição das propostas, com voto, com restrições, do Senhor Senador Nelson Carneiro.

Conforme esclarecimentos prestados na sessão de 23 de outubro próximo passado, a Presidência comunica que, nos termos do art. 284 — item 2 — do Regimento do Senado, primeiro subsidiário do Regimento Comum, irá submeter, inicialmente, à votação a Proposta de Emenda à Constituição n^o 51, uma vez que esta regula a matéria com maior amplitude.

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 51, de 1975.

A votação será feita pelo processo nominal.

A chamada começará pela Câmara dos Deputados, de Sul para Norte, sendo os Líderes chamados em primeiro lugar.

O Sr. Laerte Vieira — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o Sr. Laerte Vieira.

O SR. LAERTE VIEIRA (MDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejando colaborar com a Mesa, a Liderança da Minoria, constatando que não há **quorum** — e a impressão da nobre Liderança da Maioria é a mesma — indaga de V. Ex^a se efetivamente deseja proceder às chamadas.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência deseja esclarecer que resolveu fazer a chamada porque hoje é o último dia para apreciação dessa matéria. Evitará, assim, que os autores possam dizer que o adiamento é uma forma de significar posição. No entanto, atendendo em parte à ponderação de V. Ex^a, a Presidência passa ao 2^o item da pauta, ou seja, à discussão de duas outras emendas, na expectativa de que ao final da discussão possa haver número, em plenário, para a chamada.

O Sr. Laerte Vieira — Obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, das Propostas de Emenda à Constituição n^{os}:

28, de 1975, que altera a redação dos artigos 13, § 2^o, e 74, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil; e

55, de 1975, que dispõe sobre a coincidência dos mandatos eletivos e da simultaneidade das eleições, modificando e acrescentando dispositivos à Constituição, tendo

PARECER, sob nº 128, de 1975-CN, da Comissão Mista, pela rejeição das propostas.

Em discussão as propostas. (Pausa.)

A Presidência indaga das nobres lideranças se desejam discutir a matéria, a fim de que nossos objetivos possam ser alcançados.

O SR. LAERTE VIEIRA — Agradeço a V. Exª a gentileza, mas os autores da proposta, que poderiam desejar justificá-la, não estão presentes. Agradeço a V. Exª a atenção que dispensa à Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão das propostas.

A Presidência pede à nobre Liderança da Maioria que diga se concorda com o ponto de vista do nobre Líder da Minoria no sentido de que não se proceda à chamada, em face da evidente falta de *quorum* em plenário.

O Sr. Alípio Carvalho (ARENA — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, evidentemente verifica-se que não há *quorum*, em plenário, para a deliberação da matéria. Por conseguinte, estamos plenamente de acordo com o ponto de vista da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com a proposta do nobre Líder do MDB, apoiada pelo nobre Líder da ARENA, a Presidência sente-se na evidência de reconhecer que não há *quorum*. Consequentemente, deixa de proceder à votação, adia a discussão da matéria para outra oportunidade e declara encerrada a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.)

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária nº 10, de 1975 (CN), que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1976.

7ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1975

As dezesseis horas do dia quinze de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Amaral Peixoto — Presidente, Alexandre Costa, Cattete Pinheiro, Eurico Rezende, Benjamim Farah, Gilvan Rocha, Heitor Dias, Helvídio Nunes, Lázaro Barboza, Agenor Maria, Mendes Canale, Otair Becker, Paulo Guerra, Itamar Franco e Ruy Santos e Deputados Adriano Valente, Ário Theodoro, Arlindo Kunzler, Benedito Canellas, Eurico Ribeiro, Faria Lima, Furtado Leite, Gonzaga Vasconcelos, Hugo Napoleão, Jairo Brum, João Cunha, João Pedro, José Camargo, José Machado, Jutahy Magalhães, Jorge Arbage, Nogueira Rezende, Noide Cerqueira, Olivir Gabardo, Osmar Leitão, Oswaldo Zanello, Padre Nobre, Passos Porto, Paulino Cícero, Renato Azeredo, Rubem Medina, Tarcísio Delgado, Teotônio Neto, Theódulo de Albuquerque, Vasco Neto, Vinicius Cansanção, Walber Guimarães, Daso Coimbra, José Haddad, Nelson Marchezan e Vicente Vuolo, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária nº 10, de 1975 (CN), que "Estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 1976".

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente — Senador Amaral Peixoto, declara aberto os trabalhos da Comissão, após ter sido dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, imediatamente é considerada aprovada.

Logo após, o Sr. Presidente comunica que a presente reunião se destina à apreciação de pareceres à serem proferidos pelos Srs. Relatores.

Da pauta, são relatadas as seguintes partes do Projeto de Lei nº 10, de 1975, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 1976".

Pelo Sr. Senador Cattete Pinheiro

Parecer pela aprovação do Projeto na parte referente ao Subanexo — Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e Reserva de Contingência.

Pelo Sr. Deputado Rubem Medina

Parecer pela aprovação do Projeto na parte referente ao Subanexo Poder Executivo — Ministério dos Transportes — Parte Geral.

Pelo Sr. Senador Lázaro Barboza

Parecer pela aprovação do Projeto na parte referente ao Subanexo — Ministério da Educação e Cultura pela aprovação da Emenda nº 181 na forma de subemenda apresentada e pela rejeição das demais Emendas oferecidas.

Pelo Sr. Senador Mendes Canale

Parecer favorável ao Projeto relativamente ao Subanexo — Ministério do Trabalho.

Pelo Sr. Deputado Hugo Napoleão

Parecer pela aprovação do Projeto na parte relativa ao Subanexo — Ministério das Relações Exteriores e pela rejeição da única Emenda apresentada ao Projeto nº 1.

Pelo Sr. Senador Virgílio Távora

Parecer favorável ao Projeto na parte relativa ao Subanexo — Ministério das Minas e Energia e pela rejeição das Emendas apresentadas de nºs 1 a 4.

Pelo Sr. Deputado Olivir Gabardo

Parecer favorável ao Projeto relativamente ao Subanexo Ministério do Interior — Departamento Nacional de Obras de Saneamento e pela rejeição das Emendas apresentadas de nºs 9 a 370.

Os pareceres relacionados, após terem sido submetidos à discussão e votação, são aprovados.

Os debates travados na presente reunião foram gravados e as respectivas notas taquigráficas serão publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE ESTUDO E PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 10, DE 1975 (CN), QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1976.

ANEXO À ATA DA 7ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1975.

ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO REFERIDO NA ATA.

PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Rubem Medina para relatar o parecer da Comissão mista sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975, referente ao Ministério dos Transportes, Parte Geral.

O SR. RUBEM MEDINA (Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Designado pelo Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento como Relator do Ministério dos Transportes — Parte Geral, cabe-nos opinar sobre o programa de trabalho previsto para o exercício financeiro de 1976.

A proposta orçamentária submetida à deliberação do Congresso Nacional consigna ao Ministério dos Transportes — Parte Geral, uma dotação de Cr\$ 334.050.000,00 (trezentos e trinta e quatro milhões e cinquenta mil cruzeiros), correspondendo a 0,55% do total

destinado a esse Ministério. Esses recursos estão distribuídos pelas seguintes Unidades Orçamentárias:

Unidades	Recursos do Tesouro
Gabinete do Ministro	11.147.000
Secretaria Geral	81.975.000
Inspetoria Geral de Finanças	4.540.000
Divisão de Segurança e Informações	2.880.000
Departamento de Administração	28.297.000
Estrada de Ferro Tocantins	5.654.000
Departamento do Pessoal	169.029.000
Conselho Nacional de Transportes	528.000
Total	334.050.000

A seguir, apresentamos quadros demonstrativos dos Programas desenvolvidos pelas Unidades, analisando suas atribuições:

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
TRANSPORTES			11.147.000
ADMINISTRAÇÃO			81.975.000
INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS			4.540.000
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES		6.795.000	6.795.000
DEPARTAMENTO GERAL			200.000
CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES		500.000	500.000
CONSELHO SUPERIOR			2.534.000
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			2.094.000
ESTRUTURAMENTO DO DEPARTAMENTO GERAL		2.094.000	
TOTAL	73	11.197.000	12.147.000

O Gabinete do Ministro assiste o Titular dos Transportes em sua representação política e social, incumbindo-se das relações públicas e do preparo e despacho do seu expediente pessoal, segundo definição legal.

A Operação Mauá (OPEMA) proporcionou aos universitários de Engenharia, Economia e Administração, em quase todo território nacional, estágios e viagens de estudos, contando, para isso, com a colaboração de um número sempre crescente de empresas.

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES
TRANSPORTE			11.147.000
ADMINISTRAÇÃO			81.975.000
INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS			4.540.000
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES			2.880.000
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			28.297.000
ESTRADA DE FERRO TOCANTINS			5.654.000
DEPARTAMENTO DO PESSOAL			169.029.000
CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES			528.000
TOTAL			334.050.000

A Secretaria-Geral cabe, entre outros, os seguintes trabalhos:

- Assessoramento ao Senhor Ministro;
- Definição da política de transportes, de forma a permitir o estabelecimento das prioridades de investimentos nos diversos setores modais;
- Acompanhamento físico-financeiro da programação;
- Elaboração de relatórios sobre os Programas Especiais na parte concernente ao desempenho do Ministério dos Transportes;

- Implantação do sistema de programação financeira.

- Estudos concernentes a tarifas e legislação dos órgãos do Ministério, bem como da política de financiamentos externos;

- Exame e acompanhamento das ligações internacionais que envolvem os diversos setores modais de transporte.

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOUREIRO		
ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
TRANSPORTE				28.297.000
ADMINISTRAÇÃO				81.975.000
INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES			28.297.000	28.297.000
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				4.540.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA			4.540.000	4.540.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA				28.297.000

O Departamento de Administração é órgão de atribuição adjetiva e tem como finalidade dar apoio ao Ministro de Estado nas atividades de material, serviços gerais e execução financeira.

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICAÇÃO DE PROJETOS		ATIVIDADES PROPOSTAS	
PROGRAMA DE TRABALHO		PROJETOS	TOTAL
TRANSPORTE			11.147.000
TRANSPORTE - ADMINISTRAÇÃO			81.975.000
TRANSPORTE DE TRANSPORTE - ADMINISTRAÇÃO			4.540.000
TRANSPORTE DE TRANSPORTE DE TRANSPORTE		5.654.000	
TOTAL		5.654.000	334.050.000

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DO TESOUREIRO
ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
TRANSPORTE			11.147.000
ADMINISTRAÇÃO			81.975.000
INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS			4.540.000
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES			2.880.000
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			28.297.000
ESTRADA DE FERRO TOCANTINS			5.654.000
DEPARTAMENTO DO PESSOAL			169.029.000
CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES			528.000
TOTAL			334.050.000

O Departamento do Pessoal superintende o exercício das atividades vinculadas à área de pessoal.

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICAÇÃO GERAL DE FINANÇAS		PROJETOS	ATIVIDADES
*****			TOTAL
TRANSPORTE			1.147.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			81.975.000
INSPETORIA GERAL DE			4.540.000
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES			2.880.000
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			28.297.000
ESTRADA DE FERRO TOCANTINS			5.654.000
DEPARTAMENTO DO PESSOAL			169.029.000
CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES			528.000
TOTAL			334.050.000

A Inspetoria-Geral de Finanças integra o sistema de administração financeira, contabilidade e auditoria, superintendendo o exercício dessas funções, no âmbito do Ministério dos Transportes.

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES		DESCRIÇÃO EMPÍRICA	
ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
DESCRIÇÃO			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			1.111.111
DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES			

A Divisão de Segurança e Informações assessoradora o Ministro nos assuntos de interesse de Segurança e Informações.

[illegible]

O Conselho Nacional de Transportes, criado pelo Decreto nº 430/61 e reestruturado pela Decreto-lei nº 799/69, é órgão integrante do Ministério dos Transportes, que tem por finalidade participar da formulação e da coordenação da política de transportes, no sentido de sua perfeita integração,

Compete-lhe, entre outras atribuições, opinar so
bre o Plano Nacional de Viação e sobre os planos plurianuais de
transportes, inclusive os referentes à aviação civil.

Dentro do enfoque estratégico traçado pelo Governo Federal, como elemento dinâmico da infra-estrutura econômica, o desenvolvimento dos Transportes é fator vital de integração do País.

Não havendo emendas a apreciar, somos pela aprova
ção do Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), referente ao Ministério
dos Transportes - PARTE GERAL.

É o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — O parecer do Relator, Deputado Rubem Medina, é pela aprovação do Anexo referente à Parte Geral do Ministério dos Transportes.

Não há emenda a ser considerada.

Em discussão o parecer.

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão.

(Pause.)

Encerrada.

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados.

(Pauza.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza para relatar o Anexo referente ao Ministério da Educação e Cultura.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão Mista:

"Da Comissão de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que "estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício Financeiro de 1976", Subanexo 15.00 Ministério da Educação e Cultura."

De conformidade com os artigos 60 e 66 da Constituição, o Senhor Presidente encaminhou ao exame do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 10, de 1975, que estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976.

Por especial deferência do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, fomos incumbidos de relatar a proposta orçamentária referente ao Ministério da Educação e Cultura.

A presente Lei de Meios, consoante observa o Senhor Presidente da República em sua Mensagem, a vista das prioridades destacadas no II PND, dá ênfase ao Setor Educação, ao lado de outros projetos prioritários.

Do montante dos recursos destinados, no orçamento de 1976, ao Poder Executivo, da ordem de Cr\$ 106.039.973.600, o equivalente

portanto a 98,50% de todo o orçamento da União, o Ministério da Educação e Cultura absorverá 4,66%, no seu próprio anexo com o total de Cr\$ 6.492.951.000. Esta quantia, será acrescida de 590 milhões em Encargos Gerais da União, totalizando para o MEC e quantia de Cr\$ 7.083 milhões, sem considerar a sua provável participação na Reserva de Contingência, estimada em Cr\$ 2.375 milhões, inclusive para atender o Plano de Classificação de Cargos.

É de se notar que não se pode considerar a participação precisa na Reserva de Contingência, uma vez que não se consegue este dado com relação a 1975.

Todavia, a preços de 1976, a diferença percentual apresenta-se da ordem de 32,36%.

CR\$ 1,000.00

	1975	%	1976	%	%
<u>Sector Educação</u>	<u>5.829.414,7</u>	<u>10,54</u>	<u>9.623.281,0</u>	<u>11,12</u>	<u>62,08</u>
Presidência da República	11.676,0		8.160,0		
Minist. da Educação e Cul- tura (inclusive Encargos Gerais)	4.508.524,7		7.082.951,0		
Ministério do Exército	2.700,0		3.300,0		
Encargos Gerais da União	80.920,0		322.000,0		
Transferência para os Es- tados, D.F. e Municípios	179.400,0		243.334,0		
Aplicação pelos Estados, D.F. e Municípios à con- ta do Fundo de Partici- pção dos Municípios (20%)	1.046.194,0		1.963.536,0		
Total das Despesas Pre- vistas com recursos do Tesouro-Ordinário	55.331.700,0	10,54	86.503.272,0		

Considerando os recursos classificados sob a função Educação e Cultura, abrangendo outros órgãos da União e transferências para os Estados e Municípios, teremos uma cifra de CR\$ 7.356.161,3 proveniente de recursos do Tesouro, que comparada ao Orçamento de 1975, representa um acréscimo de 53,79% conforme elucida o quadro abaixo:

08 - Educação e Cultura

Órgãos	1975	1976	%
Presidência da República	11.676,0	8.160,0	-30,11
Ministério da Educação e Cultura	1.841.298,3	6.409.367,3	84,10
Ministério do Interior	2.700,0	3.300,0	22,22
Encargos Gerais da União	748.164,4	692.000,0	- 7,50
Transf. p/ Estados e Municípios	179.400,0	243.334,0	35,63
	4.783.220,7	7.356.161,3	53,79

Para uma adequada comparação por órgãos, cabe-nos agregar ao Ministério da Educação os valores destinados àquele Ministério, em 1975, através de Encargos Gerais da União, uma vez que estes recursos no Projeto de Lei, passaram a figurar no próprio Subanexo 1500.

08 - Educação e Cultura

Órgão	1975	1976	%
Presidência da República	11.676,0	8.160,0	-30,11
Ministério da Educação e Cultura	4.508.524,7	6.409.367,3	42,16
Ministério do Exército	2.700,0	3.300,0	22,22
Encargos Gerais da União	80.920,0	692.000,0	755,16
Transf. p/ Estados e Municípios	179.400,0	243.334,0	35,63
	4.783.220,7	7.356.161,3	53,79

Comparativamente, do total dos recursos orçamentários destinados aos diversos órgãos, para 1976, dentro das despesas por poder, e a preços correntes, recursos que somam Cr\$ 139.325.000.000,00, ao Ministério de Educação e Cultura caberá, como vimos, 4,66%, menos do que os recursos destinados ao Ministério dos Transportes, que receberá 6,20% e menos do que o Ministério do Exército, ao qual coube 4,88%.

Comparando-se, ainda, com a soma de recursos consignada para o orçamento em vigor cujo percentual foi de 4,31%, o aumento verificado atinge apenas 0,35%.

As despesas correntes com o Ministério da Educação somarão a quantia de Cr\$ 5.360.066.100,00 enquanto as despesas de capital totalizarão Cr\$ 1.132.884.900, cujo incremento, relativamente a 1975, com mais incidência nas dotações de pessoal, pode ser observado no quadro abaixo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA
QUADRO COMPARATIVO - ORÇAMENTO 1975/PROJETO DE LEI 1976

CATEGORIAS ECONÔMICAS	1975	%	1976	%	VARIAÇÃO (%)
Pessoal e Encargos sociais	1.913.959.400	49,16	3.476.000.000	52,3	81,61
Outras Despesas Correntes	1.182.578.800	30,37	1.884.066.100	29,4	59,31
Total das Despesas Correntes	3.096.538.200	79,53	5.360.066.100	82,7	73,09
Investimentos	91.673.000	2,36	91.052.900	1,40	0,67
Inversões Financeiras	-	-	80.000	-0-	-0-
Transferências de Capital	705.148.000	18,11	1.041.752.000	16,05	47,73
Total das Despesas de Capital	796.821.000	20,47	1.132.884.900	17,45	42,07
Total Geral	3.893.359.200	100,00	6.492.951.000	100,00	66,76

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA COM INCLUSÃO DE ENCARGOS GERAIS
QUADRO COMPARATIVO - ORÇAMENTO 1975/ PROJETO DE LEI 1976

CATEGORIAS ECONÔMICAS	ORÇAMENTO DE 1975			%	ORÇAMENTO DE 1976			%	VARIAÇÃO %
	M.E.C.	ENC. GERAIS	TOTAL		M.E.C.	ENC. GERAIS	TOTAL		
Pessoal e Encargos Sociais	1.913.959.400	477.000.000	2.390.959.400	50,75	3.476.000.000	-	3.476.000.000	49,08	45,38
Outras Despesas Correntes	1.182.578.800	204.494.900	1.387.073.700	29,44	1.884.066.100	284.779.400	2.168.845.500	30,62	56,36
Total das Despesas Correntes	3.096.538.200	681.494.900	3.778.033.100	80,19	5.360.066.100	284.779.400	5.644.845.500	79,70	49,41
Investimentos	91.673.000	118.784.800	210.457.800	4,47	91.052.900	237.825.000	328.877.900	4,64	56,26
Inversões Financeiras	-	-	-	-	80.000	-	80.000	-	-
Transferências de Capital	705.148.000	17.346.700	722.494.700	15,34	1.041.752.000	67.395.600	1.109.147.600	15,66	53,51
Total das Despesas de Capital	796.821.000	136.131.500	932.952.500	19,81	1.132.884.900	305.220.600	1.438.105.500	20,30	54,14
Total Geral	3.893.359.200	817.626.400	4.710.985.600	100,00	6.492.951.000	590.000.000	7.082.951.000	100,00	50,35

Observação - Os recursos que em 1975 foram alocados em Encargos Gerais no atual projeto de lei, figuram no subanexo do próprio Ministério, com exceção daqueles destinados à Assistência Financeira a Entidades através do Conselho Nacional do Serviço Social, elevado para Cr\$ 220 milhões. Por este motivo comparando o subanexo do vigente orçamento e do projeto de lei constata-se um significativo aumento de 66,76%. Entretanto considerando todos os recursos atribuídos ao MEC em 1975 e 1976, este acréscimo importa em 50,35%.

O montante das despesas correntes representa 82,55% do total das despesas do MEC, acusando um acréscimo de 3,02% relativamente às despesas correntes do atual orçamento que somam Cr\$ 3.096.538.200.

Já no tocante às despesas de capital comparativamente ao total destes dispêndios do MEC, o percentual é de apenas 17,45%, acusando um decréscimo de 3,02% às despesas de capital fixadas para o orçamento vigente, as quais representam um aumento de 20,47%.

De acordo com o demonstrativo da despesa por unidade, o Departamento de Assuntos Universitários — Entidades Supervisionadas — absorverá 52,41% das despesas correntes do Ministério da Educação e Cultura, 18,67% das despesas de capital e 46,52% do total das despesas desta Secretaria de Estado.

Ainda dentro daquele demonstrativo, é a seguinte, por ordem decrescente, a participação percentual das despesas do Ministério da Educação, pelos seus mais bem aquinhoados órgãos:

— Secretaria Geral — Entidades Supervisionadas, com 27,96% das despesas de capital e 33,77% do total das despesas;

— Departamento de Ensino Médio — Entidades Supervisionadas com 6,33% das despesas correntes, 1,56% das despesas de capital, 5,50% do total das despesas;

Departamento de Assuntos Universitários, com 1,37% das despesas correntes, 6,49% das despesas de capital e 2,27% do total das despesas;

Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com 1,43% das despesas correntes, 3,36% das despesas de capital e 1,76% das despesas totais;

Coordenação Nacional do Ensino Agrícola, com 1,87% das despesas correntes, 0,13% das despesas de capital e 1,56% do total das despesas

Ao Departamento de Ensino Supletivo — Entidades Supervisionadas, coube a participação de 0,24% das despesas totais e ao Departamento de Ensino Fundamental, 0,33%, sendo 27% das despesas correntes e 0,62% das despesas de capital.

Estranhamos que, num País como o Brasil, carente de tantas iniciativas de ordem cultural, ao Departamento de Assuntos Culturais — Entidades Supervisionadas, tenha sido destinado o diminuto percentual de 0,20% do total das despesas do Ministério da Educação, embora deva ressaltar-se que, relativamente a 1975, tenha ocorrido um significativo incremento de 122,6%.

Consideramos, igualmente, bastante reduzida a participação que coube ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, com apenas 0,39% daquele total.

Por sua vez, num País como o nosso, com um contingente de mais de 5 milhões de excepcionais, julgamos, também, bem reduzido o percentual de apenas 0,52% reservado ao Centro Nacional de Educação Especial, estando parte desses recursos alocados no FNDE.

Tomando-se em consideração as despesas por funções e programas, verifica-se que o Ensino Superior absorverá recursos da ordem de Cr\$ 3 700 469.500, equivalentes a 56,99% do total dos recursos destinados

O Ensino de Primeiro Grau receberá recursos que atingem a soma de Cr\$ 865.289.800, representando apenas 13,33% do total das despesas.

Ao Ensino de Grau Médio a proposta reservou Cr\$ 765.289.800, totalizando 11,78%.

O Ensino Supletivo absorverá apenas Cr\$ 81.170.000, ou sejam, 1,25% das despesas, enquanto a Educação Especial receberá Cr\$ 70 117.900, correspondentes apenas a 1,08% do total dos recursos.

Para o “Programa Cultural”, as despesas somam Cr\$ 70 177.900, equivalentes a 1,08% dos recursos totais, que, como frisamos acima, nos afiguram bastante diminutas.

Ao “Programa Ciência e Tecnologia” serão destinados Cr\$ 5.227.000, ou sejam, 0,08%, enquanto para a Administração do MEC foram reservados Cr\$ 292.719.800, ou sejam, 4,51% do total das despesas.

Da análise comparativa do demonstrativo das despesas do Ministério da Educação e Cultura, referentemente aos orçamentos de 1971 até 1975, observamos a tendência para um acréscimo constante, interrompido apenas em 1973.

Damos a seguir o Demonstrativo da Despesa por função e Programas com os respectivos percentuais.

O quadro demonstrativo abaixo das despesas do MEC por categoria econômica elucidam, à saciedade, e de maneira bem significativa, o montante dos recursos destinados àquela Secretaria de Estado de 1972 a 1976, podendo-se nele ver o percentual de acréscimo e decréscimos ocorrido.

Os projetos e atividades a cargo do Fundo Nacional de Desenvolvimento Nacional de Desenvolvimento da Educação totalizam a quantia de Cr\$ 1.000.000.000, sendo que para os projetos desse importante órgão, os recursos somam Cr\$ 564.406.000 e às suas atividades foram destinados Cr\$ 435.594.000.

Cabe destacar aqui que toda a cota-parte do Salário Educação será absorvida pelo referido Fundo, uma vez que esta representa uma contrapartida do referido Salário.

A Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização MOBRAL coube a mesma soma de recursos que a destinada para o orçamento em vigor Cr\$ 1.454.900 e isso porque à Coordenação de Planejamento (CODEPLAN) nem à Coordenação de Orçamento (CODEOR) do MEC nenhum pedido foi encaminhado por aquela entidade para que lhe fosse dada uma maior soma de recursos.

Duas categorias de observações desejamos fazer ainda, a esta altura de nosso parecer: uma referentemente à redução dos dispêndios em relação ao orçamento de 1975, e outra, no tocante aos acréscimos.

A redução, em relação ao orçamento de 1975, dos recursos de determinadas unidades deve-se aos seguintes fatos:

a) Na Secretaria de Apoio Administrativo — os recursos da CNAE para alimentação escolar passaram a ser alocados ao orçamento do FNDE;

b) No Departamento de Assistência ao Estudante — os recursos para bolsas de estudo passaram a ser, também, alocados ao orçamento daquele Fundo;

c) No Instituto Nacional do Livro — os recursos para o Livro Didático passaram, igualmente, para o referido órgão;

d) No Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, os recursos pertencentes ao Departamento de Assuntos Culturais foram indevidamente alocados no Orçamento do IPHAN.

Já os acréscimos verificados se devem:

a) Na Secretaria-Geral, deu-se a inclusão de projeto novo decorrente de Encargos Gerais da União;

b) Ainda na Secretaria-Geral — Entidades Supervisionadas, houve a passagem para o orçamento do FNDE de grande parte dos recursos do MEC, e que, anteriormente, eram alocados em Encargos Gerais da União, sobretudo relativamente ao programa de Ensino Superior e ao Programa Cultural;

c) No Departamento de Administração, deu-se a absorção de parte de recursos (60%) destinados a materiais de consumo e permanente e a equipamentos, anteriormente alocados aos diferentes órgãos do MEC;

d) No Departamento do Ensino Supletivo — Entidades Supervisionadas — houve incremento nas dotações do programa de tele-educação da Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa, para compensar redução da Loteria Federal;

e) Na Coordenação do Aperfeiçoamento de pessoal de Nível Superior — deu-se, também, incremento de recursos para atender ao Programa de pós-Graduação;

f) No Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, foram destinados recursos que anteriormente eram alocados no Orçamento do FNDE;

g) Inclusão de recursos para implantação do Centro de Informática do MEC.

Esta é a análise a que procedemos dos diversos recursos orçamentários reservados ao Ministério da Educação e Cultura para o próximo exercício financeiro.

Até antes da 2ª Guerra Mundial, o ensino era comumente considerado como um subproduto mais ou menos automático da riqueza dos povos. Foi necessária a espantosa recuperação de nações arrasadas para se capacitar de que a educação pode e deve ser tida como fator essencial e não apenas consequência do desenvolvimento das nações.

Em 1962, na Conferência de Santiago do Chile, ficou estabelecido que todos os países participantes deviam tomar medidas necessárias no sentido de destinarem à educação a maior soma possível de seus recursos econômicos, a fim de lograrem, em 1965, uma situação que lhes permitisse resservar não menos de 4% de seu produto interno bruto para o setor educacional. Ficou, ainda, estabelecido, naquele conclave, que os países que se encontrassem sensivelmente aquém daquele nível, se esforçassem por destinar à educação pelo menos 1% em 1965, e mais 1%, em 1970.

Com relação ao Brasil, em face do compromisso firmado, chegou-se à conclusão de que se fazia necessária proceder-se a uma profunda modificação na forma em que vínhamos conduzindo nossa política de inversões em educação, julgando-se necessário, ainda, que o Governo elevasse a taxa que vínhamos mantendo desde 1950, em torno de 2,3%.

Temos abaixo um quadro demonstrativo dos dispêndios do Brasil com a Educação de 1960 até o corrente ano, e que revelam não haver o Brasil, até hoje, logrado atingir os índices de investimentos preconizados na Conferência de Santiago.

BRASIL: DESPÊNDIO COM O SECTOR DA EDUCAÇÃO
(1960-1976)

ANO	UNIÃO (a)	ESTADOS (b)	TOTAL (c)
1960	19,5	31,6	51,1
1961	28,5	50,4	78,9
1962	52,1	87,6	139,7
1963	76,2	122,6	200,8
1964	167,5	217,6	385,1
1965	306,8	577,3	964,1
1966	559,3	878,0	1 437,3
1967	576,3	1 336,9	1 913,2
1968	829,6	1 845,9	2 675,5
1969	1 163,5	2 735,3	3 898,8
1970	1 499,3	3 429,1	4 928,4
1971	1 625,3	4 689,3	6 314,6
1972	2 625,4	6 398,5	9 023,9
1973	3 464,9	8 735,0	12 200,0
1974	4 675,7	11 431,9	16 107,6
1975	6 339,9	15 605,5 (c)	21 945,4
1976	12 076,0	21 300,1 (c)	33 376,1

FONTES: IPEA.

NOTAS: (a) - Programa Educação. Até 1974, dados de balanço; em 1975, estimativa dos dispêndios; em 1976, proposta orçamentária.

(b) - Estimativa elaborada pelo IPEA, com base nos estudos existentes sobre o assunto.

(c) - Projeção, com base na tendência observada.

O que é certo é que, somente de uns poucos anos para cá, é que se vem procurando consolidar entre nós o conceito operacional característico da Educação de modelo tecnocrático para o qual a Educação deve incorporar-se dentro dos recursos humanos, como fator específico para o desenvolvimento nacional ao lado dos demais recursos materiais e financeiros, e não como simples consumo.

O que é certo, também, é que, como é do conhecimento geral, o Brasil não está até hoje em posição das mais brilhantes no mundo do ensino.

Temos que nos conscientizar, uma vez por todas, de que a Educação é fator cada vez mais indispensável ao nosso desenvolvimento econômico e social.

Isto porque, de acordo com os dados oficiais, o Brasil apresenta hoje um total de mais de 25 milhões de estudantes, sendo uns 17,5 milhões, no ensino fundamental, uns 5 milhões, no 1º grau, mais de 2 milhões no 2º grau e mais de 1 milhão, no ensino superior.

Todos sabemos que a Educação ganha significado de investimento quando o fluxo de atendimento e preparação escolar está relacionado com o processo, de absorção de mão-de-obra, na vida produtiva nacional.

De acordo com esta perspectiva, o Professor Raymundo Moniz de Aragão, com sua autoridade de ex-Ministro da Educação e de um dos reformadores do Ensino Superior no Brasil, assevera que Educação, hoje, é uma **necessidade** imposta, a todo cidadão. "Fala-se em gastos com a Educação", diz o Professor Moniz de Aragão, "e a esta se empresta o significado de um ônus, embora necessário".

Em verdade, a Educação rende altos dividendos sendo **investimento**, e dos mais rentáveis.

O Professor Kwapong, ex-Vice-Chanceler da Universidade de Gana, afirma que "há necessidade de enfatizar que a Educação, sendo um item de consumo é, também, um investimento chave a longo termo, vez que conduz ao desenvolvimento dos recursos humanos, e dá à sociedade uma retribuição ainda melhor que qualquer investimento em projeto material e físico".

O Brasil, infelizmente, até hoje, contrariamente ao que fazem os países desenvolvidos, ainda não soube repousar convenientemente o seu progresso no trinômio **Educação, Pesquisa Científica e Tecnologia** e ainda não se determinou a nele investir seus melhores recursos, expressos em fortes percentagens do respectivo produto nacional.

Isto é grave, sobretudo num País, como o Brasil, que dispõe de apenas um órgão de tecnologia para cada 100 mil quilômetros quadrados e de um perito em tecnologia entre trinta e cinco mil habitantes.

Ficamos, por outro lado, preocupados com o fato de que, no ano passado, de um total de mais de dois bilhões de cruzeiros arrecadados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional (FNDE), mais de 500 milhões foram destinados aos Projetos do ensino superior, enquanto que ao primeiro grau correspondeu pouco mais de 446 milhões de cruzeiros.

Além dos gastos realizados com projetos prioritários do ensino superior, na manutenção de 41 entidades federais supervisionadas pelo MEC, foram aplicados um total equivalente a pouco menos de dois bilhões de cruzeiros provenientes do orçamento da União. A esse total foram acrescidos mais 335 milhões de cruzeiros fornecidos pela Comissão Coordenadora dos Regimes de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva — CONCRETIDE —, para suplementação salarial de 10.513 docentes universitários.

O nosso eminente colega João Calmon, um devoto à causa do ensino em nossa Pátria, declarou há pouco tempo:

"Entendo que, 3,8% representem uma percentagem pouco satisfatória do Produto Interno Bruto (PIB) para a

Educação. Por que entendo assim? O Brasil, ao contrário do que muita gente pensa, não é o 2º ou 4º País do mundo em dispêndios com Educação. Nós estamos abaixo do 50º colocado.”

Por sua vez, o Deputado Flexa Ribeiro, em notável parecer que proferiu em 1973, ressaltou que o percentual de recursos destinados ao MEC, nos sucessivos orçamentos da União, vem mantendo a tendência ao declínio.

Quanto a nós, pensamos que qualquer política educacional, verdadeiramente igualitária, terá que dar ênfase aos primeiros anos de escolaridade e mais do que isto, tentar educar a criança antes que ela chegue à escola primária.

Maior permanência nesta escola constitui uma das variáveis cruciais em qualquer plano educacional ambicioso, já que apenas nos primeiros anos de vida, é ainda, possível e economicamente viável influenciar o desenvolvimento da personalidade.

Ao Subanexo Educação e Cultura do Orçamento para 1976, foram apresentadas 191 emendas.

Essas proposições, ou acarretam aumento de despesas, ou propõem destaques de dotações globais. As primeiras, de nºs 1 a 40 — 77 e 78 — 89 a 94 — 97 a 99 — 101 a 103 — 110 — 113 — 137 e 138, contrariam dispositivo expresso da Constituição, enquanto as do segundo grupo, de nºs 49 a 76 — 79 a 88 — 95 e 96 — 100 — 104 a 109 — 111 e 112 — 114 a 136 — 138 a 177 — 179 e 180 — 182 a 191, quebram a sistemática da futura Lei de Meios, elaborada que foi, como se sabe, sob programas, funções e unidades orçamentárias, acabando, em consequência, por mutilar-lhe a organicidade e a estrutura.

Com relação à Emenda nº 181, de autoria do ilustre Deputado Théodulo Albuquerque, somos pela sua acolhida, nos termos da subemenda que apresentamos, cuja redação melhor atende aos seus desígnios de vincular e quantificar os convênios com os Estados e Municípios referentes à Operação Escolar, atendendo a que a mesma expressa os propósitos do próprio Ministério da Educação e Cultura.

SUBEMENDA À EMENDA Nº 181

45. Ministério da Educação e Cultura — Entidades supervisionadas.

02 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Função: 08. Educação e Cultura.

Programa: 42. Ensino de 1º Grau

Subprograma: 188. Ensino Regular.

Onde se lê:

“4502.08421881.313 — Operação Escola 257.200.000

Leia-se.

4502.08421881.313 — Operação Escola (sendo 107.000.000 em Convênio com os Estados e 107.000.000 em Convênio com os Municípios). ...257.200.000.

À vista do exposto, esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 10/75, favoravelmente à Emenda nº 181, na forma da Subemenda supra, e contrariamente às emendas citadas pelos motivos acima aduzidos

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 1975. — **Lázaro Barboza**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — O Relatório apresentado pelo Senhor Lázaro Barboza, a respeito do Anexo relativo ao Ministério da Educação e Cultura, propõe aprovação da proposta, fazendo uma ressalva quanto às emendas.

Cento e noventa e uma emendas foram apresentadas. S. Exª as divide em dois grupos: as emendas que aumentam as dotações orçamentárias, e por isso não podem ser aprovadas; e outras que modificam os programas constantes das unidades orçamentárias, acabando, conseqüentemente, mutilando o programa organizado pelo Ministério. Então, S. Exª dá parecer contrário a essas emendas.

Quanto à Emenda nº 181, de autoria do ilustre Deputado Théodulo Albuquerque, S. Exª propõe uma subemenda desdobrando o programa no sentido de aplicar duzentos e cinquenta e sete milhões de cruzeiros, cento e sete milhões para convênios com os Estados e cento e sete milhões para convênios com os Municípios.

Queria um esclarecimento de S. Exª, porque aí somam duzentos e quatorze milhões de cruzeiros.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Com a palavra o Deputado.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Devo informar à Comissão que, verificando o Orçamento Analítico do Ministério da Educação e Cultura, pude constatar que essa diferença corresponde a despesas correntes.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Então seriam duzentos e quatorze milhões de cruzeiros para convênios e o resto para despesas correntes.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Sr. Presidente, V. Exª já obteve o esclarecimento do nosso nobre par.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Achemos essa diferença e queríamos uma explicação para ela.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Peço desculpas por não ter feito essa explicação.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir, rapidamente, a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Tem a palavra o Senhor Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, o ilustre Relator fez um estudo exaustivo a respeito de todos os itens pertinentes à Educação

Mas, dentro dos seus comentários, S. Exª procura caracterizar um fato que, aparentemente, é relevante, mas que na realidade é irrelevante. É quando o parecer sustenta, por exemplo, que há percentuais muito pequenos, no entender de S. Exª, para determinada atividade educacional, científica ou tecnológica, a cargo do Ministério da Educação e Cultura. Esse assunto foi esclarecido pelo ilustre representante do Ministério do Planejamento, setor encarregado da matéria, sustentado um ponto de vista, e S. Exª comprovou que, em outros órgãos da administração, como principalmente no Ministério do Planejamento, há recursos maciços que são drenados para Educação, e que não constam, especificamente, do Ministério da Educação e Cultura.

Por outro lado, S. Exª esclareceu, também, que há vários mecanismos legislativos de integração nacional e de integração regional, e esses mecanismos acionam, também, recursos para a educação.

Temos, por exemplo, o Plano Nacional de Centros Sociais Urbanos. Há uma previsão de implantação de 600 Centros Sociais Urbanos, mobilizando dois trilhões e meio de cruzeiros antigos. Pois bem, esses Centros Sociais Urbanos que serão implantados na periferia das regiões metropolitanas, ou em regiões em processos de metropolização, têm natureza esgotante, sob o ponto de vista orçamentário, porque ali se contém Saúde, Educação e Lazer. De modo que não se pode, olhando simplesmente o orçamento do Ministério da Educação e Cultura, chegar à conclusão de que os recursos destinados a Educação estão apenas ali.

De modo que, Sr. Presidente, pediria aos meus prezados companheiros da Maioria que aprovássemos o Parecer do ilustre Relator, mas o aprovássemos pelas conclusões apenas, e não pelas considerações que S. Exª brilhantemente teceu, cumprindo o seu nobre dever crítico, mas considerações essas que, *concessa venia*, não podemos aceitar.

Então, é o meu voto. Pediria aos meus prezados companheiros da ARENA que me acompanhassem, no sentido da aprovação do Parecer, nas suas conclusões, e não nas suas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Enquanto o Orçamento for feito por órgãos da Administração, e não por funções, nós não poderemos saber quanto gastamos com Educação, quanto gastamos com Saúde, porque em todos os Ministérios há despesas com Saúde, com Educação, com Ciência e com Tecnologia.

Espero que o Governo, para o ano, já possa nos mandar o Orçamento em outras bases. Aliás, havia prometido mandar este ano. Então sim, poderemos ter uma idéia mais exata de como são empregados os dinheiros públicos.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma rápida observação.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Tem a palavra o nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA — V. Ex^a aduziu algumas considerações, efetivamente, importantes, na forma em que recebemos a proposta orçamentária, nem com olhos de lince conseguiríamos descobrir as dotações e os recursos onde se encontram, porque inclusive pode-se encontrar recursos, por exemplo, para Educação, inclusive em outras fontes ou em outros Ministérios, como aduziu o eminente Senador pelo Espírito Santo.

Mas quero apenas deixar claro, para os meus nobres pares que, na realidade o fato de ter tecido algumas considerações críticas, não o fiz com o objetivo de simplesmente, criticar o Governo. Não foi nenhum *parti pris* nesta história pelo fato de ser um Senador da Oposição. Não, nem poderia ser e nem mera coincidência. Quero até dizer a V. Ex^a que acredito que tenha sido até condescendente ao fazer a análise. V. Ex^a sabe — Educador que é — que os problemas educacionais deste País são enormes, são gravíssimos. V. Ex^a sabe que, embora o Brasil tenha aderido àquela convenção do Chile, que se não me falha a memória foi em 1961, até hoje o Brasil não deu cumprimento aos compromissos ali assumidos. E não enfatizei uma vírgula sobre isto.

O SR. EURICO REZENDE — Nós não estamos argumentando com orçamento de dólares.

O SR. LÁZARO BARBOZA — V. Ex^a me permite concluir?

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Está com a palavra o Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA — O que quis dizer e provar apenas, Senador Eurico Rezende, não quis com isto pedir ao Governo, fui até condescendente, porque entendemos que governar não é fácil, é a arte do possível e não podemos operar milagres e sabemos disto.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — As observações de V. Ex^a constam, também, de um parecer de um Relator da ARENA, o brilhante Deputado Flexa Ribeiro, feita aqui há dois anos quando relatou o orçamento da Educação.

O SR. LÁZARO BARBOZA — A quem invoquei em meu Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — O único intuito é o de constatar, realmente, a realidade brasileira. Agora, nós, infelizmente, não estamos em condições de saber exatamente quanto se gasta em Educação, quanto se gasta com a Saúde Pública.

O SR. EURICO REZENDE — V. Ex^a há de permitir de como Reitor de uma Universidade que tem intercâmbio com Universidades de estudos estrangeiros, em Kyoto, e esta Universidade faz um estudo a respeito das inversões no setor Educação em todo o mundo, e, recebi ofício criticando o Governo brasileiro que destinava recursos escassos para Educação.

Então, estive no Ministério de Planejamento, obti os esclarecimentos, sustentando a tese de que os recursos para Educação não se esgotam na tabela do Ministério da Educação. Aqui, por exemplo, vai ser relatado em Encargos Gerais da União. Recursos para Educação, nesses órgãos de desenvolvimento regional.

De modo que tive de prestar esclarecimentos. Então, o observador que não conheça a sistemática orçamentária brasileira, lendo o parecer do eminente Senador Lázaro Barboza, pode ter a impressão senão mesmo a maldita certeza contra nós, de que o nosso País, absolutamente, não se interessa pelo problema da Educação.

Isto é um documento que é divulgado. Daí, eu não estou negando o direito de S. Ex^a — e nem podia — de criticar, mas quero que a-lattère dessas críticas se situe, também, as observações que ora faço.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — A Ata registrará as observações feitas por V. Ex^a

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Tem a palavra o nobre Deputado Theódulo Albuquerque.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — É natural que Senador Relator tenha julgado assim porque, infelizmente, no dia em que o Dr. Antônio de Oliveira Neto esteve aqui, por motivos ignorados, poucos Deputados e Senadores estiveram presentes.

Esta matéria foi naturalmente, debatida aqui e ficou provado que realmente só em Encargos Gerais da União nós temos 1 bilhão, 622 milhões para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Dentro dos orçamentos do Exército, Marinha e Aeronáutica temos verbas substanciais para Tecnologia e Ensino.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Em votação o parecer do Relator, Senador Lázaro Barboza, com a ressalva feita pelo Senador Eurico Rezende.

Os Srs. que aprovam o parecer, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em discussão a emenda apresentada, pelo Deputado Theódulo Albuquerque.

Se nenhum dos Srs. Senadores e Deputados quiserem fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores e Deputados que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a emenda.

Continua em discussão o parecer.

Se nenhum Sr. Membro da Comissão desejar usar da palavra, encerrarei a discussão (Pausa.)

Está encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — O Sr. Senador Cattete Pinheiro interrompeu a reunião da Comissão de Relações Exteriores, que presidia, para dar presença aqui e relatar seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975 que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976", nas partes referentes a: Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e Reserva de Contingência.

Tem a palavra o nobre Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO (Para relatar o parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão, incumbidos do exame das partes 3.000, relativa às Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e 3.900, correspondente à Reserva de Contingência, do projeto de lei de meios para o exercício de 1976, cabe-nos apreciar, com base nos elementos informativos de que dispomos, a destinação dos recursos para o mencionado período bem como o desempenho orçamentário nos últimos exercícios.

Quanto à primeira, que constitui relevante parcela da previsão orçamentária, tendo em vista o desenvolvimento regional, faz-se

mister, preliminarmente, esclarecer que o montante das transferências destinadas aos Estados membros, Municípios e Distrito Federal alcança a cifra de 25 bilhões de cruzeiros, nelas incluídas as transferências à conta de recursos ordinários, que atingem a 2,4 bilhões, a cota-parte do Salário Educação no valor de 1 bilhão e a importância de 982 milhões correspondente à compensação aos Estados pela isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias concedida à carne, face à política de preços mínimos aos consumidores.

Do importe global das transferências, porém, a maior parcela origina-se dos recursos constitucionalmente vinculados à receita tributária e que atinge a 21,7 bilhões de cruzeiros, distribuídos entre os Fundos de Participação dos Estados, Municípios e Especial, além das cotas distribuídas segundo o disposto no art. 26 da Carta Política vigente.

Dentre os tributos arrecadados pela União, os quais superam a casa dos 126 bilhões de cruzeiros, a maior participação cabe ao

Imposto sobre Produtos Industrializados, com 38% daquele total, seguindo-se o Imposto sobre a Renda, com 26%, os chamados Impostos Especiais (Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, sobre Energia Elétrica e sobre Minerais), com 12,6% e outros com arrecadação menos expressiva.

A evolução da receita tributária federal tem alcançado excelente nível, quer em razão do próprio desenvolvimento do País, quer pelo aprimoramento da estrutura fiscal arrecadadora. Tomando por base o total efetivamente arrecadado no exercício de 1972, a receita tributária elevou-se em 250%, a preços correntes, comparativamente às estimativas para 1976, sendo que, em relação ao último período, o aumento é de 33,2%.

Os recursos destinados aos Estados, Distrito Federal e Municípios apresentam-se relativamente estáveis nos últimos anos, como se pode verificar no quadro que segue:

TRANSFERÊNCIAS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
1970 — 1976
(preços correntes)

Cr\$ 1,00

ANO	TOTAL DO ORÇAMENTO DA UNIÃO	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS (recursos vinculados)	PERCENTUAL SOBRE O ORÇAMENTO DA UNIÃO
1970	17.650.984.000	1.698.331.000	9,62
1971	23.099.700.000	3.862.112.200	16,72
1972	32.176.800.000	5.485.937.600	17,40
1973	43.833.500.000	7.212.275.900	16,45
1974	58.556.000.000	10.083.062.000	17,22
1975	90.247.261.000	14.186.237.300	15,73
1976(*)	139.325.000.000	23.188.857.900	16,64

(*) Proposta Orçamentária

Cabe destacar, ainda, o acréscimo de 0,91% da participação fixa da no atual exercício financeiro daquela prevista para o próximo.

Com relação aos recursos despendidos pela União para com o Distrito Federal, especificamente, merece destaque o estudo comparativo, a partir de 1970, do qual se conclui que tais despesas

têm apresentado razoável decréscimo, com exceção do exercício de 1973 e da presente previsão orçamentária, considerando-se o percentual entre a despesa com recursos do Tesouro e as transferências deste para o Governo do Distrito Federal.

A participação do Distrito Federal nos orçamentos da União desde 1970 apresenta os seguintes valores e respectivos percentuais:

TRANSFERÊNCIAS AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

1970 — 1976
(preços correntes)

Cr\$ 1,00

ANO	TOTAL DO ORÇAMENTO DA UNIÃO	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS AO DISTRITO FEDERAL (recursos ordinários)	PERCENTUAL SOBRE O ORÇAMENTO DA UNIÃO
1970	17.650.984.000	220.787.000	1,25
1971	23.099.700.000	253.400.000	1,09
1972	32.176.800.000	301.000.000	0,93
1973	43.833.500.000	440.560.000	1,00
1974	58.556.000.000	497.110.000	0,84
1975	90.247.261.000	594.790.000	0,65
1976(*)	139.325.000.000	1.100.000.000	0,78

(*) Proposta Orçamentária

Por outro lado, no âmbito das funções públicas sociais, merecem especial atenção a evolução da receita própria que, de 39,85% em 1969, atinge, na presente estimativa, 43,14% de sua receita total. Inobstante, é de se ressaltar a vertiginosa redução das cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias sobre o trigo importado, autorizadas pelo Ato Complementar nº 36, de 1967, que em 1969, representavam 31,15% da receita total, sendo que no exercício de 1976 contribuirão com apenas 8,64% do valor global do orçamento.

Em síntese, as transferências do Tesouro Nacional que importavam em 60,15% da receita do Distrito Federal, naquele ano, deverão ser reduzidas para 56,86% em 1976, o que demonstra, *quantum satis*, o bom desempenho da máquina fiscal responsável pela arrecadação tributária desta unidade da federação.

Com referência, ainda, aos recursos ordinários transferidos pela União, cabe destacar as dotações previstas aos Estados do Acre e Rio de Janeiro. Para o primeiro estão reservados pouco mais de 74 milhões de cruzeiros, enquanto que ao atual Estado do Rio de Janeiro caberão 301 milhões de cruzeiros. As transferências em apreço originam-se, quase que exclusivamente, de encargos assumidos pelo Governo Federal anteriormente à transformação do Acre em Estado Membro da Federação e à perda da condição de Capital Federal da cidade do Rio de Janeiro, nos idos de 1960.

Tais encargos incluem-se no orçamento por força de dispositivos legais vigentes a partir das respectivas transformações político-administrativas, não se destinando, pois, a cobrir despesas inerentes aos Estados, senão ao cumprimento das responsabilidades para com o pessoal inativo e pensionistas que se achavam vinculados ao Serviço Público Federal.

O segundo item que nos cabe examinar refere-se à Reserva de Contingência, cujos recursos destinam-se ao suprimento de eventuais insuficiências para a abertura de créditos suplementares referidos no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

A Reserva de Contingência encontra-se conceituada no art. 91 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a redação que lhe atribui o Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, que dispõe:

"Sob a denominação de "Reserva de Contingência", o orçamento anual poderá conter dotação global não especificamente destinada a determinado programa ou unidade orçamentária, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos suplementares, quando se evidenciarem insuficiências, durante o exercício, as dotações orçamentárias constantes do orçamento anual".

Sua inclusão na lei de meios em garantir a existência de recursos destinados a suplementar, ante a impossibilidade legal de alteração, para mais, do total da despesa autorizada.

Sua real importância, ademais, emerge do fato de que, em determinadas situações, torna-se inviável ou inconveniente à Administração a anulação ou transferência de recursos destinados a outros subelementos.

A Reserva de Contingência para o exercício de 1976 está fixada em 8 bilhões de cruzeiros, enquanto que no orçamento em vigor atinge, tão-somente, a 3,9 bilhões de cruzeiros.

Apresentando-se o projeto de acordo com as exigências legais pertinentes, e plenamente justificadas as fontes dos recursos a serem transferidos e sua destinação, opinamos favoravelmente em relação aos itens ora enfocados.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 1975.

É o Parecer, Sr. Presidente.

Cattete Pinheiro, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — O Senador Cattete Pinheiro, acaba de ler o seu parecer sobre o anexo referente à Transferência aos Estados, Distrito Federal e Municípios, Reservas de Contingências.

Está em discussão o parecer. Não há emendas.

Os Srs. Congressistas que aprovam o parecer, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Tem a palavra o Deputado Hugo Napoleão, para ler o Anexo relativo ao Ministério das Relações Exteriores.

O SR. RELATOR (*Hugo Napoleão*) — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão:

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976 — Subanexo 2400 do Poder Executivo: Ministério das Relações Exteriores.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 68/75, submete à apreciação do Congresso Nacional a proposta da lei orçamentária para o exercício financeiro de 1976.

Coube-nos, por indicação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, examinar o subanexo 2400 do Poder Executivo, referente ao Ministério das Relações Exteriores.

Os recursos orçamentários destinados a atender a Função Relações Exteriores acham-se sob as rubricas:

— Ministério das Relações Exteriores

— Encargos Gerais da União (sob a supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.)

Sob a primeira está a importância 899.832.000
e, sob a segunda 262.377.000

Total 1.162.209.000

No ano anterior, as referidas rubricas equivaliam a Cr\$ 443.800.000 e Cr\$ 275.000.000. Vale, pois, ressaltar que, se comparada com a de Encargos Gerais da União, foi valorizada a primeira, fato que se traduz em salutar autonomia para o Ministério das Relações Exteriores. É, por outro lado, válido observar que, em face do Orçamento da União, a despesa do referido Ministério não é grande.

Os dados seguintes podem demonstrar a relação percentual das dotações colocadas à conta do Ministério das Relações Exteriores, nos dois últimos exercícios financeiros:

QUADRO Nº 1

Ano	Despesa da União	MRE	%
1974	58.556.000.000	364.368.000	0,62
1975	90.247.261.000	443.800.000	0,49
1976	139.325.000.000	899.832.000	0,64

A programação orçamentária do mesmo Ministério está constituída de três Programas, desdobrados em Subprogramas:

QUADRO Nº 2

2400 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
2403 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	RELACOES EXTERIORES			872.422.000	
	ADMINISTRACAO			49.522.000	
2400-12070213-229	ADMINISTRACAO GERAL			40.532.000	
2400-12070213-385	REFORMA E RECUPERACAO DOS PREDIOS ADMINISTRATIVOS E REPRESENTATIVOS NO PAIS	3.040.000			
2400-12070212-013	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES CADASTRAIS	570.000			
2400-12070212-026	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		43.031.200		
	MANUTENCAO DE RESIDENCIAS OFICIAIS		291.000		
	COMERCIO			11.048.000	
2400-12633551-309	PROMOCAO EXTERNA DO COMERCIO			11.000.000	
2400-12633551-300	REORGANIZACAO DO SISTEMA DE PROMOCAO COMERCIAL NO EXTERIOR	15.020.000			
2400-12633551-307	EXPANSAO E APERFEIÇAMENTO DA INFORMACAO COMERCIAL	12.000.000			
	EXPANSAO E APERFEIÇAMENTO DAS PROMOCOES DIRETAS	3.100.000			
	POLITICA EXTERIOR			829.229.200	
	ADMINISTRACAO GERAL			66.732.000	
2400-12720211-076	REAPARELHAMENTO DO MINISTERIO	20.740.000			
2400-12720212-223	SERVICOS DE DOCUMENTACAO E COMUNICACOES		45.990.000		
2400-12720233-232	DIVULGACAO OFICIAL	2.000.000		4.500.000	
2400-12720232-078	PUBLICACOES DIPLOMATICAS		1.500.000		
	COORDENACAO DE RELACOES PUBLICAS				
2400-12720251-075	EDIFICACOES PUBLICAS	30.100.000		30.100.000	
	ADQUISICAO E CONSTRUCAO DE IMOVEIS NO EXTERIOR				
2400-12720533-233	INFORMACOES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS			3.070.000	
	DISSEMINACAO E COLETA DE INFORMACOES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS	3.070.000			
2400-12721361-209	SERVICOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICACOES			7.064.000	
	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO INTERNACIONAL	7.064.000			
2400-12722172-179	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			3.060.000	
	MANUTENCAO DO INSTITUTO RIO BRANCO		3.060.000		
	DIFUSAO CULTURAL			34.981.000	
2400-12722473-234	MODERNIZACAO E EXPANSAO DA REDE DE CENTROS DE ESTUDOS BRASILEIROS NO EXTERIOR	4.500.000			
2400-12722472-182	MANUTENCAO DO CERINCHIAL		4.950.000		
2400-12722472-184	INTERCAMBIO CIENTIFICO E CULTURAL		25.036.000		
2400-12724161-303	RELACOES DIPLOMATICAS			666.950.400	
2400-12724163-231	PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFORMATIVOS SOBRE O BRASIL NO EXTERIOR	3.000.000			
2400-12724163-304	CAIXA DO CENTRO DE DOCUMENTACAO DIPLOMATICA	921.000			
2400-12724162-178	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMACOES	9.579.000			
2400-12724162-178	DEMARCAÇÃO DE FRONTEIRAS		3.000.000		
2400-12724162-181	RELACOES DIPLOMATICAS E CONFERENCIAS		100.000.000		
2400-12724162-183	EXECUCAO DA POLITICA EXTERNA		457.000.000		
	COOPERACAO INTERNACIONAL			4.944.000	
2400-12724118-038	PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		4.944.000		
TOTAL		119.300.000	780.400.000	899.832.000	

- organização de conferências e reuniões internacionais que se realizem no Brasil;
- celebrar acordos internacionais;
- proteger os interesses brasileiros e dos brasileiros no exterior;
- pessoal, serviços de terceiros e despesas vinculadas à Segurança Nacional.

Nos gastos com Pessoal está incluído o custeio de representação do Brasil no exterior — em caráter ocasional — em eventos internacionais de natureza política, econômica e cultural. E — em caráter permanente — através de rede de postos de representação. Em 11 desses postos está programada expansão e ampliação. Essa expansão e a participação do País em promoções internacionais demandam recursos para as despesas decorrentes de transporte de pessoal e de bagagem.

Oportuno esclarecer aqui a evolução da despesa do Elemento 3.1.3.2. (Serviços de Terceiros). Prevê um gasto de Cr\$ 134.221.700 para 1976, representando um aumento percentual de 4,2 em relação à importância de Cr\$ 5.650.000 aprovada para atender aos mesmos gastos em 1975. O acréscimo decorre não apenas em razão do aumento do preço de passagens e fretes, mas sobretudo, da transferência da despesa com passagens aéreas e transportes de bagagens, que até 1975 era atendida pelo Elemento de Despesa 3.1.1.1.02 (Despesa variável com Pessoal Civil), e a partir do próximo exercício passará a sê-lo através do Elemento de Despesa já referido, por determinação do Tribunal de Contas da União.

Os quadros seguintes, nºs 4 e 5, demonstrativos da natureza da despesa do Ministério das Relações Exteriores para os exercícios de 1975 e 1976, ilustram a comparação que acabamos de fazer.

QUADRO Nº 4

2400 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES		NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DO TESOURO	
2400 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLSO E ÍTEM	ELEMENTO	CAPÍTULO ORÇAMENTÁRIA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			835.253.000	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			814.945.400	
3.1.1.0	PESSOAL		343.998.000		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	242.998.000			
01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	312.200.000			
02	DESPESAS VARIÁVEIS	31.700.000			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		21.847.000		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		142.828.400		
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	8.606.900			
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	134.221.700			
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		303.700.300		
3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.951.500		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			20.707.000	
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS		6.944.000		
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.709.700		
3.2.3.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.709.700			
3.2.5.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.005.300		
3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.048.600		
3.2.7.6	PESSOAS	12.048.600			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			64.379.000	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			55.579.000	
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		21.320.000		
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		29.337.000		
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		4.922.000		
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			9.000.000	
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		9.000.000		
347.713.000		487.540.000	835.253.000	55.579.000	9.000.000
				64.379.000	899.132.000

(Proposta orçamentária)

QUADRO Nº 5

3400 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES		NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DO TÍTULO	
3400 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			432.977.000	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			423.340.000	
3.1.1.0	PESSOAL		210.155.000		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	210.155.000			
3.1.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	174.870.000			
3.1.1.1	DESPESAS VARIÁVEIS	43.285.000			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		5.350.000		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		6.791.000		
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.141.000			
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.650.000			
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		109.375.000		
3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.049.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			9.637.000	
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.000.000		
3.2.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.206.000		
3.2.3.0	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.200.000			
3.2.4.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		943.000		
3.2.5.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.494.000		
3.2.6.0	PESSOAS	3.494.000			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			10.823.000	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			10.323.000	
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		4.500.000		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		4.653.500		
4.1.3.0	MATERIAL PERMANENTE		1.169.500		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			500.000	
4.2.1.0	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS		500.000		
220.290.000	212.670.000	432.977.000	10.323.000	500.000	10.823.000
					443.800.000

(Orçamento vigente)

As dotações para Pessoal concorrem igualmente para a implantação gradual do Plano de Classificação de Cargos, elaborada pelo DASP.

Foi apresentada uma Emenda ao SUBANEXO, dirigida ao Subprograma **Promoção Externa do Comércio**. Propõe seu autor que no item Reorganização do Sistema de Promoção Comercial no Exterior (Comércio — Promoção Externa do Comércio — Código 2400.12633551.30) se acrescente "inclusive nas Embaixadas sediadas no Senegal, Gana, Costa do Marfim, Nigéria e Quênia".

A idéia, na sua essência é válida e objetiva estabelecer maior intercâmbio comercial com países do Continente Africano com os quais temos bom nível de relacionamento e inúmeras afinidades.

Entretanto, não obstante o zelo do ilustre parlamentar e, **concessa venia**, cumpre-nos discordar de Sua Excelência, em razão dos seguintes aspectos:

1) Preliminarmente, a Técnica Legislativa em matéria orçamentária indica que os programas, subprogramas, projetos e atividades devem ser fixados em títulos que abranjam universalidades. Mormente em se tratando do Ministério das Relações Exteriores. E a emenda destaca e particulariza cinco países.

2) No mérito, devemos esclarecer que no Projeto Estudos Estratégicos de Mercado está prevista a Análise de Planos de Desenvolvimento Econômico e Social destinada a atender ao comércio dos países de menor desenvolvimento, inclusive os da África. Também o subprograma Expansão e Aperfeiçoamento das Promoções Diretas prevê ofensiva comercial com relação aos países produtores de petróleo, inclusive os africanos.

Além dessas considerações, deve-se ressaltar que no esforço de promoção das exportações brasileiras cabe lugar destacado à África

por ser excelente mercado para a Tecnologia e os produtos manufaturados nacionais. Segundo dados fornecidos pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (CACEX), a África absorveu, em 1974, cerca de 5,5% das exportações brasileiras: de um total de US\$ 7,951,905,788.00, referentes às exportações, US\$ 436,148,548.00 correspondem às importações africanas do Brasil, percentual que deve crescer. Simultaneamente, o estabelecimento de linha regular do Lóide Brasileiro para a África Ocidental, o oferecimento de projetos específicos com financiamento nacional e a participação com US\$ 2,000,000.00 em fundo do Banco Africano de Desenvolvimento, permitindo a participação de empresas brasileiras em concorrências, são fatores que tendem a acelerar o intercâmbio afro-brasileiro.

Ademais, a promoção comercial das exportações brasileiras nos mercados africanos é apoiada por 11 setores de promoções comerciais ligados a missões nacionais.

Uma das provas do interesse do Governo brasileiro no fortalecimento do mercado africano é a edição do número 25 da revista **Comércio Exterior**, que enfocou aquele Continente.

3) Finalmente, não nos parece razoável destacar apenas 5 países da África, quando o Brasil mantém relações diplomáticas com muitos outros. Seria como que excluir os demais e afastar os aspectos de conveniência e boa convivência.

Por esses motivos, somos de parecer que a emenda do dedicado e zeloso Deputado Adalberto Camargo deva ser rejeitada.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto nº 10 de 1975 (CN), na parte referente ao Ministério das Relações Exteriores, nos termos em que foi proposto, inclusive por acreditarmos que a parte relativa ao Comércio está adaptada à realidade brasileira e às reais necessidades de expansão de nossas exportações.

É o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — O Deputado Hugo Napoleão acaba de ler o seu parecer sobre o Anexo referente ao Ministério das Relações Exteriores, propondo a sua aprovação.

Só há uma emenda apresentada. É a que manda dar maior ênfase, citando nominalmente, o desenvolvimento da promoção externa do comércio, as Embaixadas do Senegal, Gana, Costa do Marfim, Nigéria e Quênia. S. Ex^a acha, com razão, que não é possível destacar do continente Africano, cinco países, porque poderia provocar até mal-estar nos outros, então, propõe pela rejeição da emenda.

Em discussão o parecer.

Se nenhum dos Srs. Congressistas quiser fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Congressistas que aprovam o parecer, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Com a palavra o nobre Deputado Theódulo Albuquerque.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Sr. Presidente, queria levantar, aqui, uma questão de ordem, para que ordenemos os nossos trabalhos, quanto à parte referente aos Encargos Gerais da União viesse a esta Comissão.

Por um cochilo ou, talvez, pelo envolvimento do grande conhecedor de Brasília, que é o Senador Cattete Pinheiro, cometemos um equívoco: deixamos ser retirado dos Encargos Gerais da União para o Presidente da Comissão do Distrito Federal, as subvenções. Encargos Gerais da União corresponde, realmente, ao título de um programa quase que um Ministério. Se formos aceitar emendas ou subdivisão de Relatores, de acordo com os órgãos, então, não teríamos necessidade de um Relator-Geral para Encargos Gerais da União.

Por isso, proponho esta questão de ordem, que submeto à Casa. Encargos Gerais da União deve ser votado no Anexo integral, sem desdobramento para a Comissão do Distrito Federal ou outro órgão qualquer.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — O problema que me foi proposto, no início dos nossos trabalhos, é que sempre esta parte foi entregue ao Senador Cattete Pinheiro, como Presidente da Comis-

são do Distrito Federal. Por isso, achei que o Relator deveria ser o atual Presidente.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Devo confessar que tenho grande admiração pelo amigo e grande representante da Bahia, mas acho que, de fato, já que estamos querendo aperfeiçoar o nosso trabalho, devemos voltar à nossa origem anterior.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Como não encerraremos hoje o nosso trabalho, depois, será resolvida a questão de ordem apresentada por V. Ex^a

Está em votação a rejeição da emenda.

Os Srs. Congressistas que a rejeitam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Tem a palavra o nobre Deputado Ário Theodoro, para relatar o anexo relativo ao Poder Judiciário.

O SR. ÁRIO THEODORO — Sr. Presidente, eminentes membros da Comissão Mista, antes de iniciar, propriamente o Relatório, gostaríamos de fazer ciente à Comissão de que tendo em vista um entendimento havido entre mim e o Senador Eurico Rezende, da parte relativa ao Poder Judiciário, Tribunal Superior Eleitoral no que toca à dotação para a contribuição do Fundo Partidário prontifiquei-me, em aceitando uma emenda, modificar a parte final do relatório, modificando inclusive o parecer para a viabilizar, então, o parecer favorável ao Poder Judiciário — Anexo II.

Essa explicação se faz necessária, porque tenho a impressão que todos os Srs. membros da Comissão tomaram conhecimento do parecer apresentado e neste instante, será modificado na sua parte final, exatamente, para que se possibilite a apresentação da emenda que corrigirá uma falha havida.

Passo, Sr. Presidente, a ler o Relatório.

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 10/75 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976" — Anexo II — Poder Judiciário.

Designados para relatar a parte referente ao Poder Judiciário, constante do Anexo II, do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 1976, queremos, ao início do nosso trabalho, nos referir ao montante das dotações atribuídas àquele Poder, cujo total representa 0,81% do Orçamento Geral da União.

Esse percentual se distribui, segundo, a categoria econômica, de conformidade com o seguinte demonstrativo:

Órgãos	DESPESAS		
	Correntes	Capital	Total
0400 — Supremo Tribunal Federal	42.591.000	6.180.000	48.771.000
0500 — Tribunal Federal de Recursos	45.721.000	769.000	46.490.000
0600 — Justiça Militar	63.328.000	8.690.000	72.018.000
0700 — Justiça Eleitoral	237.414.000	16.285.000	253.699.000
0800 — Justiça do Trabalho	512.628.700	26.798.300	539.427.000
0900 — Justiça Federal de 1ª Instância	99.924.000	12.570.000	112.494.000
1000 — Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	38.811.600	17.978.900	56.790.500
TOTAL	1.040.418.300	89.271.200	1.129.689.500

Vale ressaltar que o vulto das despesas Correntes, bem superior às despesas de Capital, se deve, evidentemente, às atividades do Judiciário, cuja ação depende quase exclusivamente de recursos humanos — Pessoal — e o custeio inclui, além dos vencimentos, todas as vantagens inerentes aos cargos ou funções exercidas.

Depois destas considerações globais, passaremos a uma rápida análise dos órgãos constitutivos do Poder Judiciário, desde logo

admitindo um reduzido comentário pelo óbvio do que no projeto se contém, e a inexistência de emendas.

No que tange à Justiça Militar, constata-se que a fixação da despesa pretende a construção de sedes para a instalação de auditorias, conforme previsão no Orçamento Plurianual de Investimentos.

Por outro lado, é consignada à Justiça do Trabalho uma vultosa soma, plenamente justificada, tendo em vista a atuação dos Tribunais Regionais e Juntas subordinadas, nos inúmeros julgamentos que se avolumam cada vez mais, em decorrência dos conflitos empregado-empregador, graças a um dos poucos recursos de que ainda dispõe o trabalhador brasileiro para fazer valer os seus direitos.

À Justiça Federal de 1ª Instância também é atribuída verba destinada à construção de sedes em diversas Unidades da Federação.

Fato semelhante ocorre também com a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, cuja preocupação maior é a construção de Foros, tanto nas Cidades-Satélites da Capital da República, quanto nos longínquos Territórios Federais.

Convém ressaltar que a esse setor, estando afeto o Juizado de Menores, foi ele contemplado com uma verba que apesar de julgarmos insuficiente, pelo menos sua consignação demonstra que ainda não foi totalmente olvidado.

A Justiça Eleitoral, a segunda classificada em montante de gastos, dada a existência de Tribunais Regionais em todas as Unidades da Federação, executará em 1976, a exemplo de outros órgãos, os projetos de edificação de cartórios e sedes.

Ainda relativamente à Justiça Eleitoral, causou-nos estranheza a forma esdrúxula, irregular e indiscutivelmente contrária a dispositivo legal, da inclusão de verba destinada ao Fundo Partidário, como programa de trabalho com recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (2.800 — Encargos Gerais da União, código 2800.02040134.068). A Lei Orgânica dos Partidos Políticos — Lei nº 5.682, de 21-07-1971, no Título VIII, Art. 96, dispõe clara e cristalinamente:

"A previsão orçamentária de recursos para o Fundo Partidário, deverá ser consignada, no Anexo do Poder Judiciário, ao Tribunal Superior Eleitoral."

Tão clara e límpida é a disposição da lei que não deixa a ninguém o argumento da dúvida. Confessamos nossa total incompreensão pelo cometimento de erro tão grosseiro, ainda mais quando se conhece a excelência dos técnicos a quem é atribuída a tarefa da elaboração orçamentária.

Aqui, Sr. Presidente, modificaremos essa parte final do Parecer, exatamente em atendimento a uma conversa que tivemos com o nobre Líder da Maioria, Sr. Senador Eurico Rezende, que nos informou que o Ministério do Planejamento havia concordado em que aceitássemos uma das duas emendas que nos foram apresentadas e, nessa parte, optamos, então, pela Emenda nº 1, que terá a seguinte redação:

"Transfira-se a atividade Contribuição ao Fundo Partidário, com o valor de 40 milhões de Encargos Gerais da União — recursos sob a supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — para a Justiça Eleitoral, Tribunal Superior Eleitoral, com o mesmo título e valor alternando-se o seu código".

Assim, Sr. Presidente, modificaremos esta parte onde os colegas lêem "face ao exposto", porque nós nos encontrávamos numa dúvida e não havíamos apresentado o Parecer conclusivo, contrariando, evidentemente, as normas de trabalho, mas ou contrariaríamos as normas ou contrariaríamos a Lei. Se votássemos favoravelmente, estaríamos violando violentamente a Lei Orgânica dos Partidos e, votando contrariamente, estaríamos atrapalhando toda a execução orçamentária, porque estaríamos votando contra todo um Anexo, que seria do Poder Judiciário.

Por isso, em boa hora, o Sr. Senador conseguiu, do Ministério do Planejamento, a concordância para que, em aceitando essa

emenda, se corrija, então, o erro evidente havido no Relatório por nós anunciado.

Era esse, Sr. Presidente, o nosso Parecer.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — O Parecer do nobre Relator, é pela aprovação do Anexo, nos termos em que está redigido, com uma alteração perfeitamente razoável, que é a transferência dos recursos destinados ao Fundo Partidário, passando da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, para o Tribunal Superior Eleitoral.

"Transfira-se a verba de 40 milhões — Encargos Gerais da União — recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República para a Justiça Eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral, com o mesmo tipo e valor, alterando somente o código."

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, pediria apenas ao Sr. Relator para substituir a expressão "erro grosseiro", por "erro evidente", porque é bom que se caracterize que não houve um erro grosseiro, pois a matéria foi colocada em "Encargos Gerais", mas com a especificação "Poder Judiciário", e o próprio Tribunal Superior Eleitoral, preferiu que ficasse em "Encargos Gerais".

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — O Sr. Relator já havia se antecipado e acrescentou — "erro evidente".

Em discussão o Parecer.

Os Srs. Congressistas que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Renato Azeredo.

O SR. RENATO AZEREDO (Para emitir Parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fomos incumbidos pelo Sr. Presidente da Comissão Mista de Orçamento, para relatar o Subanexo do Ministério do Interior, Departamento Nacional de Obras de Saneamento, a cargo do Sr. Deputado Olivir Gabardo, que aqui não pôde comparecer.

É o seguinte o Relatório:

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1976", Anexo III — Entidades Supervisionadas, Subanexo 4900 — Ministério do Interior 4902 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

O Exmº Senhor Presidente da República, no prazo estabelecido no artigo 66 da Constituição, envia à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei orçamentária anual, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1976.

Fomos incumbidos pelo Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento de estudar e opinar sobre a parte referente ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento. A esse Departamento, órgão vinculado ao Ministério do Interior, cabe a tarefa de executar a política de saneamento geral básico no território brasileiro, agilizando-se, em seu campo específico itens prioritários do II PND. A ordenação dos recursos hídricos, a exploração integrada das bacias hidrográficas, o uso racional do solo e dos mananciais, representam ferramentas indispensáveis nas obras de infra-estrutura social.

Os projetos do DNOS visam à preservação do meio-ambiente em seus inúmeros detalhes: aproveitamento hidroagrícola, controle das cheias, recuperação de terras e sistemas de finalidades múltiplas. A previsão para o período 1975/1979, abrange a aplicação de Cr\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões, duzentos milhões de cruzeiros),

continuaremos a viver no atraso de mais de meio século em cotejo com as nações da Europa, da América do Norte e mesmo de alguns países da América do Sul.

Fato que nos chama a atenção e nos causa espécie, e que vem ocorrendo em progressão geométrica, é a desmesurada proporção assumida no conjunto de dotações orçamentárias distribuídas pelas várias unidades da administração direta: enquanto os Poderes Legislativo e Judiciário, juntamente com os Ministérios Cíveis e Militares oscilam em até oito bilhões de cruzeiros, a rubrica "Encargos Gerais da União" avulta nesse conjunto com quase seis vezes mais.

É aqui, Sr. Presidente, que cabe uma crítica, a exemplo daquela que aqui fez o ilustre Relator, Sr. Senador Lázaro Barboza.

Temos, em mãos, um documento a ser examinado. Argumenta-se, via de regra, que na rubrica "Encargos Gerais da União", grandes dotações se destinam a essas atividades e a justificativa que se dá, é que são discriminadas em encargos gerais para assegurar maior maleabilidade à execução orçamentária. Mas exatamente por isso — por visarem assegurar maior maleabilidade — não nos dá a tranqüilidade nem a segurança de que essas dotações serão invertidas, realmente, na aplicação dessas programações específicas. São discriminações de dotações paralelas, quando o melhor seria que cada Relator pudesse examinar, no seu todo, e V. Ex^a ainda agora acabou de salientar com muita justificativa e com muita razão, que só tendo todos os recursos e elementos destinados a um determinado setor, poderão os Relatores, efetivamente, examiná-los de maneira eficiente, tendo uma visão geral, global, dos recursos com que irá contar cada Ministério, cada Órgão.

Saiba o ilustre Representante da Maioria, o nosso preclaro Senador Eurico Rezende, que não nos move nenhum interesse subalterno nessa crítica, nenhum propósito de criar entraves, muito ao contrário, é o meio, o veículo, o processo que a Oposição tem de dar uma colaboração ao Executivo.

Quero lembrar a S. Ex^a que em 1971 relatei nesta Comissão o Ministério da Saúde e em 1974, o Ministro da Saúde, aqui vindo, trazia o meu parecer emitido naquela ocasião reconhecendo os equívocos, as falhas em que o Governo vinha incorrendo e declarou de público, na Comissão de Saúde, que aquele documento seria levado a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, visando evitar as distorções acusadas na lei orçamentária.

PARECER

Em que pese o mérito das emendas apresentadas, todas merecendo nosso detido exame, não podemos opinar pela aprovação das mesmas, face o disposto no artigo 65, parágrafo 1º da Constituição Federal, que não permite emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de que "decorra aumento de despesa global ou de cada órgão, fundo, projeto ou programa, ou que vise a modificar-lhe o montante, a natureza ou o objetivo". A rejeição das emendas tem fundamento no artigo 8º das Normas da Comissão Mista, que transcreve o artigo 33, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Outrossim, as quantias que poderiam ser destacadas iriam provocar uma pulverização de recursos, além de não significarem, com a simples inclusão na Proposta, uma obrigatoriedade de execução por parte da Administração.

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do projeto na parte referente ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento e pela rejeição das emendas de nºs 9 a 370.

Este é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Deputado Renato Azeredo V. Ex^a acaba de ler o parecer do Deputado Olivir Gabardo, que não pôde comparecer. V. Ex^a propõe aprovação do Anexo e a rejeição das emendas.

Está em discussão.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Tem a palavra o Sr. Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — Desejo, embora sem maiores elementos neste instante, reportar-me à observação feita pelo ilustre Relator, no sentido de que S. Ex^a está muito impressionado com o decréscimo percentual que se observa de orçamento para orçamento no que tange ao saneamento.

S. Ex^a perfilha o mesmo ponto de vista do eminente Senador Lázaro Barboza e, por via de consequência, incorre no mesmo cativante equívoco.

O SR. RELATOR (Renato Azeredo) — É o saneamento básico.

O SR. EURICO REZENDE — Temos, hoje, recursos maciços na política habitacional do Governo, temos o PLANASA, por exemplo. Graças a ele o Espírito Santo tem serviços de água em todos os municípios. Minas Gerais é o terceiro Estado do Brasil beneficiado pelo PLANASA, parece que quase 40% de municípios. Isso é, obviamente, saneamento básico.

Além do saneamento básico feito pelo Governo temos o saneamento específico, setorial, os conjuntos residenciais são implantados de uma maneira integral em que se examinam e se atendem todas as necessidades, inclusive, serviço de instalação de água, serviço de instalação de esgoto.

De modo que se olharmos só a tabela orçamentária teremos uma visão distorcida. O orçamento é um sistema de vasos comunicantes, principalmente depois que se adotou, a partir do I Plano Nacional de Desenvolvimento, a política de desenvolvimento integral.

O SR. RENATO AZEREDO — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com prazer.

O SR. RENATO AZEREDO — Durante três anos tive a honra de relatar o Subanexo do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, e se V. Ex^a verificar os arquivos desta Casa, os arquivos desta Comissão, há de constatar que, de longa data naquela oportunidade, eu reclamava contra os critérios. Existe o PLANASA e nós louvamos a ação Governamental nesse particular, nesse setor. Mas, V. Ex^a sabe e eu digo que, pelo menos, trezentos municípios de Minas Gerais, que vivem da atividade rural, não dispõem de recursos para atender aos ônus de um financiamento exigido pelo PLANASA. E são efetivamente aqueles municípios onde há maior incidência de endemias e V. Ex^a sabe, também, ilustre Senador, que é com manilhas, com tijolos, com encanamentos, que preservamos a saúde do brasileiro e propiciamos um homem mais sadio e mais forte para preencher o papel que lhe cabe na comunidade brasileira. O PLANASA é um programa excepcional para os municípios que tenham renda, que lhe permitam arcar com ônus de financiamento, o que não ocorre, ilustre Senador, pelo menos no meu Estado, digo para não incorrer em erro, trezentos municípios não têm condições de arcar com esse ônus. Daí a crítica que fazemos. Seria uma economia. Uma aplicação nesse setor evitaria que o País tivesse de gastar bilhões em atendimento à Programação de Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Queria chamar a atenção dos senhores membros da Comissão para as nossas normas e instruções, que não permitem apartes durante a discussão e cada membro da Comissão poderá falar somente uma vez em cada caso e pelo prazo de cinco minutos; somente o Relator poderia falar pelo dobro do tempo.

Está com a palavra V. Ex^a

O SR. EURICO REZENDE — Eu estava falando e V. Ex^a me obsequiou com um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Como os trabalhos decorreram num ambiente de entendimento, avançamos muito rapidamente, tenho sido mais liberal, mas tenho que chamar a atenção para os nossos trabalhos.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, agradeço o aparte do ilustre Senador. Agradeço também a intervenção do nobre Deputado Renato Azeredo, por dois motivos: primeiro, porque S. Ex^a reconhece que já se melhorou muito em matéria de saneamento básico e essa concessão, em termos oposicionistas, é muito significativa; segundo, S. Ex^a que, segundo as vozes do rádio, as colunas da imprensa e as imagens da televisão anunciam, vai ser Governador de Minas Gerais, poderá atender perfeitamente e creio que com muito dinheiro, vai sentir o problema desses 300 municípios. O Deputado Renato Azeredo vai tornar esse dinheiro mais barato, como se se pudesse tornar recursos decorrentes de repasses internacionais mais baratos.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — São, também, proibidas as insinuações políticas. (Risos.)

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Tem a palavra o Sr. Deputado Theódulo Albuquerque.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Sr. Presidente, aparentemente o Deputado Renato Azeredo tem razão; aparentemente apenas, mesmo porque o PLANASA já modificou inteiramente os seus critérios anteriores. Hoje o PLANASA está procurando atender áreas de renda baixa onde, apenas municípios que tiverem condições, poderão atender às despesas; se não puder, será o Estado. Isso já está inteiramente estudado e, inclusive, há um estudo publicado a respeito. Se o Deputado Renato Azeredo desconhece eu poderia, posteriormente, fazê-lo chegar a S. Ex^a Outra coisa em que S. Ex^a foi justo foi quando disse que Encargos Gerais da União têm muitos recursos para isso. De fato, como já foi explicado aqui, as verbas que entram em Encargos Gerais da União, é quando não há projetos específicos. Então, há verbas substanciais para saneamento, nos Encargos Gerais da União. Depois que esses projetos se tornam viáveis passarão para o Ministério correspondente. Os Encargos Gerais da União não são verbas permanentes, são verbas que entram por um ou dois anos para estudo de projetos, quando os projetos são realizados, passarão para o Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Continua a discussão. (Pausa.)

Se nenhum dos senhores desejar fazer uso da palavra vou encerrar a discussão.

Está encerrada a discussão.

Em votação o parecer do Relator.

Os senhores Congressistas que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Dou a palavra ao Senador Cattete Pinheiro que, na ausência justificada do Senador Mendes Canale, fará o favor de ler o relatório sobre o Ministério do Trabalho.

É lido o seguinte

PARECER

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1976".

Subanexo — Ministério do Trabalho.

O Senhor Presidente da República, na forma do artigo 65 da Constituição, enviou ao Congresso Nacional projeto de lei,

estimando a Receita e fixando a Despesa da União para o exercício de 1976.

Cumpra, inicialmente, salientar a inexistência de déficit do Tesouro, mesmo atendidas as prioridades estabelecidas no II PND, e atualizando a programação constante do Orçamento Plurianual de Investimentos, aprovado para o triênio 1975/1977, mantidas, progressivamente, as reduções de impostos que vêm sendo feitas.

Cabe-nos, nesta Comissão, a tarefa de relatar o Subanexo do Ministério do Trabalho, desmembrado, no Ministério da Previdência e Assistência Social, no corrente ano.

O Orçamento da União consigna ao Ministério do Trabalho uma dotação de Cr\$ 572.318.000,00 (quinhentos e setenta e dois milhões, trezentos e dezoito mil cruzeiros), significando um aumento de Cr\$ 219.618.000,00 em relação ao orçamento vigente, representando, segundo o Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão, 0,41% do Orçamento Geral.

Com o advento da Lei nº 6.036, de 1º de maio de 1974, que criou o Ministério da Previdência e Assistência Social, o Ministério do Trabalho diminuído em suas atribuições, passou a atuar em áreas que demandam menor suporte orçamentário.

Dessa forma, com a aludida exclusão, o Ministério do Trabalho ficou constituído das seguintes Unidades Orçamentárias, cujas dotações, para o exercício financeiro de 1976, são as seguintes:

Unidades	Valores Cr\$
Gabinete do Ministro	8.303.600
Secretaria-Geral	18.760.500
Secretaria-Geral — Entidades	
Supervisionadas	309.000
Secretaria-Geral — Órgãos Regionais	
do Trabalho	220.872.600
Inspeção Geral de Finanças	5.260.000
Divisão de Segurança e Informações	2.958.000
Secretaria de Relações do Trabalho	17.297.000
Secretaria do Emprego e Salário	4.217.000
Secretaria de Mão-de-Obra	31.129.800
Departamento de Administração	14.673.000
Departamento do Pessoal	16.841.300
Secretaria-Geral — Fundo de Assistência	
ao Desempregado	110.660.000
Secretaria-Geral — Conta Especial	
Emprego e Salário	55.334.000
Serviço Especial de Bolsas de Estudo	65.696.200
Total	572.318.000

No tocante à despesa por Função e Programa, encontramos o seguinte demonstrativo, com os respectivos percentuais:

	Cr\$	%
Administração	41.898.700	7,32%
Administração Financeira	6.316.000	1,10%
Planejamento Governamental	8.804.500	1,54%
Serviços de Informações	2.958.000	0,51%
Ensino Supletivo	58.790.800	10,28%
Assistência a Educandos	65.696.200	11,48%
Segurança, Higiene e Medicina		
do Trabalho	11.103.000	1,94%
Relações do Trabalho	374.035.800	65,35%
Assistência	2.715.000	0,48%

No extenso elenco de competências do Ministério cumpre salientar Programas de Trabalho, como Supervisão e Coordenação Superior; Administração Geral; Administração Financeira; Serviços de Informações; Ensino Supletivo, onde se destacam os Treinamentos

de Recursos Humanos e Preparação de Mão-de-Obra; Assistência a Educandos, com a concessão de Bolsas de Estudo a trabalhadores sindicalizados e seus dependentes; Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, com o Treinamento de Recursos Humanos e Capacitação de Recursos Humanos para a Saúde Ocupacional, tendo em vista a permanente necessidade dos Programas de Normatização e Fiscalização da Proteção no Trabalho; Prevenção do Acidente do Trabalho, destacando-se a Companhia Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, a cargo da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

No mesmo rol, enfileiram-se ainda os Programas de Administração e Fiscalização do Trabalho, Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais, com os Programas de Desenvolvimento, Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos.

Cumpra frisar, ainda, os Programas de Cooperação Internacional, Participação em Organismos Internacionais, Associativismo e Sindicalismo, ao lado dos Cursos de Formação Sindical e Valorização da Ação Sindical.

Verificamos, assim, que os recursos orçamentários consignados ao Ministério do Trabalho, têm profunda repercussão humana e social, dentro dos objetivos precípuos daquela Secretaria de Estado, na execução da Política Social do Governo.

Cumpra, por derradeiro, enaltecer a política que o titular da pasta, Ministro Arnaldo Prieto, vem imprimindo à sua administração, procurando zelosamente executar os Programas e o Orçamento daquele Ministério.

Não houve emendas, Sr. Presidente.

Nos termos do parágrafo 2º do art. 66 da Constituição, nenhuma emenda foi oferecida na Comissão Mista, e, em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 10, de 1975, na parte referente ao Ministério do Trabalho, que nos tocou a honra de relatar.

É este o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — O parecer do Senador Mendes Canale, lido pelo Senador Cattete Pinheiro, é pela aprovação da Proposta Orçamentária, nos termos em que está redigida.

Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Congressistas que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Esta Presidência comunica ao Plenário que o Deputado Vasco Neto solicitou que fosse transferida, para amanhã, a leitura do seu parecer sobre o Ministério do Interior, na parte relativa ao Vale do São Francisco.

Quanto ao parecer sobre o Ministério das Minas e Energia, o Senador Virgílio Távora não pôde comparecer, mas enviou o seu parecer que está em poder do Senador Eurico Rezende a quem peço o favor, de ler.

O SR. RELATOR (Eurico Rezende) — Sr. Presidente, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União, no que tange ao Ministério das Minas e Energia, foram apresentadas quatro emendas. Essas emendas foram apreciadas e não encontram, a necessária permissão constitucional, para sua aprovação.

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que "estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1976".

Ministério das Minas e Energia

RELATÓRIO

Ao Ministério das Minas e Energia, na Proposta Orçamentária para 1976, está consignado o total de Cr\$ 1.055.274.000,00 (um bilhão, cinquenta e cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil cruzeiros), à Conta de Recursos do Tesouro, sendo 58,94% de Recursos Ordinários (Cr\$ 621.936.000,00) e 41,06% de Recursos Vinculados (Cr\$ 433.338.000,00).

Desse total, 54,46% referem-se a Despesas Correntes (Cr\$ 574.735.700,00) e 45,54% a Despesas de Capital (Cr\$ 480.538.300,00). Das Despesas Correntes, para atender a Pessoal e respectivos Encargos Sociais, está alocada a importância de Cr\$ 124.004.300,00, ou seja, 11,75% das dotações do Ministério. Das Despesas de Capital, Cr\$ 240.205.800,00 destinam-se a Investimentos (22,76% do total do Ministério).

Todas as despesas do Ministério constituem-se de Projetos (60,58%) ou Atividade (39,42%) pertencentes à Função Energia e Recursos Minerais. Tal função desdobra-se nos seguintes Programas e Subprogramas:

PROGRAMAS	SUBPROGRAMAS	Cr\$ 1.000,00	%
ADMINISTRAÇÃO		72.878,5	6,91
	SUPERVISÃO E COORDINAÇÃO SUPERIOR	34.263,0	3,25
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.355,6	2,78
	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA	1.760,0	0,17
	PROCESSAMENTO DE DADOS	7.500,0	0,71
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		15.544,0	1,47
	CONTROLE INTERNO	6.870,0	0,65
	DÍVIDA INTERNA	2.904,0	0,27
	DÍVIDA EXTERNA	5.770,0	0,55
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		7.200,0	0,68
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.200,0	0,68

CIÊNCIA E TEC			
NOLOGIA		<u>118.570,0</u>	<u>11,24</u>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.556,0	6,88
	PROCESSAMENTO DE DADOS	2.680,0	0,25
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	10.800,0	1,02
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	100,0	0,01
	PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	19.300,0	1,83
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,0	0,95
	CONTROLE DA POLUIÇÃO	3.134,0	0,30
SERVIÇOS DE			
INFORMAÇÕES		<u>4.450,0</u>	<u>0,42</u>
	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONTRA-INFOR		
	MAÇÃO	4.450,0	0,42
ENERGIA ELÉTRICA		<u>60.405,0</u>	<u>5,72</u>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.305,0	5,24
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	100,0	0,01
	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELÉTRICA	5.000,0	0,47
PETRÓLEO		<u>105.394,0</u>	<u>9,99</u>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.394,0	8,57
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	15.000,0	1,42
RECURSOS MINERAIS		<u>586.522,4</u>	<u>55,58</u>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.300,0	6,19
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	33.500,0	3,17
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	159.138,0	15,08
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	100,0	0,01
	INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS		
	E TECNOLÓGICAS	15.000,0	1,42
	PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO		
	DE JAZIDAS	170.200,0	16,13
	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMEN		
	TO	30.100,0	2,85
	LEVANTAMENTOS GEOLÓGICOS	113.184,4	10,73
RECURSOS HÍDRICOS		<u>64.310,0</u>	<u>6,09</u>
	ESTUDOS E PESQUISAS HI-		
	DROLÓGICAS	8.450,0	0,80
	REGULARIZAÇÃO DE CURSOS		
	D'ÁGUA	55.860,0	5,29
INDÚSTRIA		<u>20.000,0</u>	<u>1,90</u>
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	20.000,0	1,90
T O T A L		1.055.274,0	100,00

Como se depreende do Quadro acima, o principal Programa é o de "Recursos Minerais", como, aliás, não poderia deixar de ser, dado as finalidades do Ministério e à Política Governamental de avaliação e prospecção de novas jazidas minerais no Brasil, encontrando-se neste Programa os dois principais Projetos do Ministério: "Contribuição ao Fundo Financeiro de Pesquisa" com Cr\$ 159.138.000,00 (subprograma Assistência Financeira) e

"Prospecção de Minerais" com Cr\$ 170.200.000,00 (Subprograma Prospecção e Avaliação de Jazidas), ambos representando 31,21% do total das dotações do Ministério.

Para executar tal programação conta o Ministério das Minas e Energia com 10 (dez) Unidades Orçamentárias, cuja participação pode ser vista no Quadro a seguir:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES (Cr\$1.000,00)	%	DESPESAS DE CAPITAL (Cr\$1.000,00)	%	TOTAL (Cr\$1.000,00)	%
CABINETE DO MINISTRO	6.103,0	1,06	160,0	0,03	6.263,0	0,62
SECRETARIA GERAL	48.160,0	8,38	21.800,0	4,54	69.960,0	6,63
SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	89.688,5	15,61	23.781,5	4,95	113.470,0	10,75
INSPECTORIA GERAL DE FINANÇAS	6.520,0	1,14	350,0	0,07	6.870,0	0,65
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES	4.140,0	0,72	310,0	0,07	4.450,0	0,42
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO	79.789,3	13,88	30.604,7	6,37	110.394,0	10,45
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	20.500,9	3,53	2.400,0	0,50	22.700,9	2,15
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA	52.915,0	9,21	58.200,0	12,11	111.115,0	10,53
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL	260.721,0	45,36	342.675,4	71,31	603.396,4	57,18
DEPARTAMENTO DO PESSOAL	6.398,0	1,11	256,7	0,05	6.654,7	0,63
T O T A L	574.735,7	100,00	480.538,3	100,00	1.055.274,0	100,00

Além destas Unidades Orçamentárias conta o Ministério com uma "Entidade Supervisionada", a Comissão Nacional de Energia Nuclear, que, recebendo "Recursos do Tesouro", de acordo com a legislação em vigor, tem seu "Orçamento" integrado ao presente Projeto de Lei de Meios para 1976.

Saliente-se que tal Entidade, a CNEN, tem suas despesas orçadas em Cr\$ 289.470.000,00, sendo Cr\$ 113.470.000,00 (39,20% do seu total) de Recursos Ordinários não Vinculados, transferidos pelo MME por intermédio de sua Secretaria-Geral (Entidades Supervisionadas) e Cr\$ 176.000.000,00 (60,80% de seu total)

proveniente do Imposto Único sobre Lubrificante e Combustíveis Líquidos e Gasosos, transferidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento, através dos seus Recursos sob Supervisão do Ministério das Minas e Energia.

A dotação global alocada à Comissão Nacional de Energia Nuclear integra a Função Energia e Recursos Minerais, distribuindo-se seus Projetos, no valor total de Cr\$ 186.800.000,00 (64,53%), e suas Atividades, no valor de Cr\$ 102.670.000,00 (35,47%), pelos seguintes Programas e Subprogramas:

PROGRAMAS	SUBPROGRAMAS	CR\$1.000,00	%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		113.470,0	39,20
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.556,0	25,06
	PROCESSAMENTO DE DADOS	2.680,0	0,93
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	10.800,0	3,73
	PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	14.300,0	4,94
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,0	3,45
	CONTROLE DA POLUIÇÃO	3.134,0	1,09
RECURSOS MINERAIS		176.000,0	60,80
	PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS	176.000,0	60,80
T O T A L		289.470,0	100,0

Saliente-se ainda, em relação às dotações do MME para o próximo Exercício Financeiro, que em relação à Conta de Recursos do Tesouro, o Ministério participa em apenas 0,76% sobre o total desses Recursos em todo o Orçamento da União, (participação percentual maior que no presente exercício) percentual este que se altera para 0,65% se for considerado os "Recursos de todas as Fontes" (Cr\$ 1.237.824.000,00 do MME em relação a Cr\$ 189.377.457.400,00, total fixado para toda a Despesa da União). Entretanto convém ressaltar que o Ministério tem sob sua supervisão dotações significativas alocadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento (Cr\$ 2.270.160.000,00) e às Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios (Cr\$ 3.300.300.000,00) o que eleva sua participação no total do Orçamento da União a Cr\$ 6.808.284.000,00, representando 3,60% deste total. Por outro lado, a Função Energia e Recursos Minerais representa 4,19% do total da Despesa da União prevista para o próximo ano, com um total de Cr\$ 7.940.184.000,00).

Tais elementos mostram a real preocupação do Governo com a expansão do setor, consoante com a Política Econômica atual, prevista no II PND (Plano Nacional de Desenvolvimento), e de acordo com o que está previsto no OPI vigente.

Por outro lado não se deve deixar de lembrar que a maior parte dos recursos destinados ao Setor de Energia e Recursos Minerais são aplicados por empresas estatais, como a ELETROBRÁS, a PETROBRÁS, a NUCLEBRÁS, cujos Orçamentos não integram a Lei de Meios da União, e cujas atuações muito tem contribuído para o Desenvolvimento Brasileiro no sentido de desfazer um dos principais pontos de estrangulamento da Economia do País.

Pelo interesse atual que o assunto desperta, convém destacar a seguir, alguns tópicos do pronunciamento do Exmº Sr. Ministro Paulo Nogueira Batista, Presidente da NUCLEBRÁS, na Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, na última semana:

"A decisão do Governo Geisel de dar início a uma nova e vigorosa política nuclear e de fazê-lo em termos de independência tanto de capacidade de produção quanto de capacidade tecnológica constitui, seguramente, um acontecimento de destaque na história de nosso País, um acontecimento que influirá de forma poderosa no próprio estilo e modelo de desenvolvimento do Brasil. Com efeito, não é mais legítimo cogitar-se pura e simplesmente de novos esforços de substituição de importação sem necessariamente incluir-se transferência efetiva de tecnologia e mais do que isso sem se partir para o desenvolvimento em paralelo de nossa própria capacidade de formulação tecnológica.

O programa nuclear do atual Governo compreende todo esse vasto espectro de objetivos de capacitação industrial e tecnológica, que adquire expressão ainda maior por se tratar de uma área de vanguarda".

"A política nuclear do Governo Geisel é decisão que decorre de uma avaliação cuidadosa e objetiva das opções abertas ao País na atual conjuntura mundial, que se caracteriza pela existência inegável de uma crise profunda na área da energia. Por um lado, os problemas de curto prazo, ligados tanto ao alto custo do petróleo quanto às incertezas relativas ao seu suprimento, decorrências diretas da guerra no Oriente Médio em outubro de 1973 e da verdadeira revolução subsequente na estrutura de produção e comércio de uma matéria-prima vital. Por outro, a consciência, agudizada pelos problemas de curto prazo mas deles independentes, a respeito da perspectiva de exaustão em futuro não remoto, dos recursos petrolíferos mundiais, ao ritmo previsível de sua utilização".

"A política nuclear é fruto direto da aspiração de independência e auto-abastecimento no campo da energia. A projeção do balanço energético do País nos próximos 25 anos indica a necessidade de uma utilização decrescente, em termos relativos, de petróleo como energia primária, acompanhando a própria evolução mundial. Mesmo que importantes descobertas de novos campos venham a tornar o Brasil grande produtor de petróleo, usos mais racionais, menos predatórios, tenderão a se impor".

"A transferência de tecnologia e sua absorção em termos suscetíveis de propiciar independência tecnológica constitui um dos pontos cardais da nova política nuclear brasileira. Nosso propósito é concluir integralmente essa absorção num prazo de 10 anos. Nesse prazo, deveremos estar em condições de assumir plena responsabilidade técnica por todos os empreendimentos que vamos realizar em associação com nossos parceiros alemães.

A meta de independência tecnológica em 10 anos exigirá imenso esforço na área de formação de recursos humanos. Nesse prazo a NUCLEBRÁS precisará contar com cerca de 2.500 profissionais de nível universitário, dos quais 60% se destinarão a área das atividades industriais da empresa e 40% a área de pesquisa e desenvolvimento. No setor industrial, que será essencialmente eletromecânico, no que toca à fabricação de reatores e basicamente químico-metalúrgico, no que se refere ao ciclo combustível, vamos precisar principalmente de engenheiros; no setor de pesquisa e desenvolvimento, necessitaremos, em maior proporção, de cientistas e pesquisadores. No conjunto, 2/3 de engenheiros e 1/3 de cientistas. Do total de ambas as categorias, convém ter presente que somente 25% deverão ter formação predominantemente nuclear".

"Caberá à Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN uma responsabilidade especial na proposição da política da formação do pessoal exclusivamente nuclear. As Universidades, principalmente aquelas que se acham ligadas ou próximas aos Institutos de pesquisa nuclear, deverão desempenhar papel preponderante na formação, tanto dos engenheiros das diversas especialidades convencionais quanto na dos técnicos propriamente nucleares. A NUCLEBRÁS, como o cliente mais importante nesse novo mercado de trabalho, terá também função a exercer na capacitação do pessoal requerido no programa, principalmente no que diz respeito ao seu treinamento on-the-job.

A fim de articular uma atuação coordenada de todos os órgãos com responsabilidade na área, o Governo constituiu, aliás recentemente, uma Comissão Interministerial, sob a direção do Secretário-Geral do Ministério das Minas e Energia. Fazem parte, além da NUCLEBRÁS e da CNEN, o Conselho Nacional de Pesquisa — CNPq e o Departamento de Assuntos Universitários — DAU, do Ministério da Educação e Cultura."

Por pertinente, transcrevemos trecho de discurso pronunciado no Senado Federal quando tivemos a honra de apresentar, em nome do Governo, à Nação, os Termos do Acordo entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil sobre Cooperação no Setor dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, e que dá bem idéia do que representará o Setor Nuclear dentro da Economia Brasileira nos próximos anos:

"Procuraremos, embora sinteticamente, delas apresentar os elementos fundamentais o que dará nítida idéia do porte do empreendimento a ser levado a cabo, pois, frisamos, tanto o "Acordo" e a "Declaração", como os Instrumentos Específicos englobando os contratos comerciais, não contém nenhuma cláusula secreta.

Passemos ao Primeiro Instrumento Específico:

1 — Diretrizes para prospecção, pesquisa, desenvolvimento, mineração e exploração de depósitos de urânio no Brasil, bem como produção de concentrados de urânio natural.

Será formada uma joint-venture entre a NUCLEBRÁS (51%) e a Urangesellschaft (49%) de trabalhos de pesquisa e lavra de urânio em áreas indicadas pela NUCLEBRÁS, além daquelas que constituem seu campo de operação própria, caso se chegue à lavra, 80% pelo menos serão destinados à formação de reserva para o atendimento das necessidades nacionais; desde que essas necessidades estejam plenamente satisfeitas, a NUCLEBRÁS poderá exportar para a Urangesellschaft o equivalente a no máximo 20% da reserva medida em conjunto ou a 49% da produção não podendo este limite exceder àquele.

O Segundo Instrumento Específico trata de:

2 — Diretrizes para o enriquecimento de urânio e serviços de enriquecimento:

a) Constituição no Brasil de uma Companhia para construção e operação no País de uma usina semi-industrial de enriquecimento de urânio pelo processo do jato centrífugo (jet-nozzle) desenvolvido no Centro Nuclear de KARLSRUHE com capacidade até 250.000 UTS/ano: a proporção de participação será Steagkernenergie — abreviadamente STEAG — 15%, INTERATOM (subsidiária da KWU) — 10% e NUCLEBRÁS — 75%;

b) Associação da NUCLEBRÁS (50%) a STEAG (50%) para prosseguimento na RFA dos trabalhos de pleno desenvolvimento do processo do jato-centrífugo, em uma empresa, a NUSTEG;

c) Associação das duas empresas acima, também em igualdade de participação (50%/50%) — a NUSTEP — para comercialização, em todo o mundo, da licença para construção de usinas comerciais de enriquecimento de urânio pelo processo de jato-centrífugo;

d) Serviços de enriquecimento para as próximas centrais a serem supridos pela URENCO da qual faz parte a RFA, até que as instalações brasileiras nos tornem auto-suficientes no setor, caso haja falta imprevista da fonte regular.

Examinemos o Terceiro Instrumento Específico:

3 — Diretrizes para indústria de Reatores Nucleares:

Compreenderiam a constituição de:

a — Cia. de Engenharia Nuclear

b — Fábrica de Componentes Pesados

c — Usina de Fabricação de Elementos Combustíveis

d — e o fornecimento de equipamentos de reatores.

Outros detalhes:

a) Constituição no Brasil de uma empresa (Companhia de Engenharia de Usinas Nucleares) mediante associação entre a NUCLEBRÁS 75% e a KWU (alemã) 25%, cuja criação se faz necessária em virtude da extrema complexidade de engenharia do reator e dos elevados requisitos de segurança nos equipamentos de uma usina nuclear; no tocante aos equipamentos convencionais e às obras civis das usinas nucleares, a companhia subcontratará os serviços de empresas brasileiras de engenharia.

Em um parêntese, cumprindo o que prometemos à nobre Oposição aqui fica bem patenteado o entrosamento que o Governo deseja entre o setor público e privado, com a repartição segundo sua capacidade técnica e financeira das tarefas a lhes serem atribuídas.

Produção final de componentes pesados para até 2.000 MWe.

Principais itens contemplados:

— Vasos de Pressão

— Geradores de Vapor

— Pressurizadores

— Estruturas internas de Reator

— Acumuladores.

b) construção no Brasil de uma empresa subsidiária da NUCLEBRÁS (75%) com a participação de um Consórcio Europeu (25%) formado pela Voest Alpine, GHH Sterkrade e a KWU (líder),

para a fabricação de componentes pesados; a tecnologia adotada é a da firma alemã KWU; às empresas brasileiras de mecânica pesada convencional que se habilitarem como fornecedoras de equipamentos complementares será oferecida participação acionária substancial, podendo a NUCLEBRÁS descer a que lhe cabe até 51%.

Mais uma vez é lembrada a promessa já referida. Apresentamos aqui outra forma de acoplamento do setor público com iniciativa privada, encampada pelo atual Governo. Adiantamos que a fábrica terá sua construção iniciada em 1975 e deverá estar pronta em 4 anos.

c) assistência técnica da KWU a NUCLEBRÁS para construção e operação de uma fábrica de elemento combustível — a Usina de Fabricação de Elementos Combustíveis com capacidade inicial de 25 ton/ano e final de 250 ton/ano, devendo começar a funcionar em 1979.

d) fornecimento de equipamento de reatores; a ser efetuado pela KWU com progressivo grau de nacionalização.

Enquanto na Usina Álvaro Alberto a participação brasileira neste setor foi apenas de 3%, no primeiro dos 8 reatores de 1.300 MWe a serem adquiridos pelas empresas brasileiras de eletricidade, esta percentagem andará pela cifra de 30%. As quatro primeiras usinas serão compradas à KWU com participação progressiva da indústria brasileira e as últimas quatro já serão responsabilidades da indústria brasileira com participação decrescente da KWU.

Apreciemos o Quarto Instrumento Específico:

4 — Diretrizes para Reprocessamento de Combustível Irradiado:

— construção de uma usina-piloto de reprocessamento de combustível irradiado com capacidade inicial de 2 toneladas/ano; a KEWA fornecerá à NUCLEBRÁS consultoria para o projeto e construção da usina-piloto; os centros nucleares KFA e GFK auxiliarão no projeto, construção e operação.

— construção de usina comercial de reprocessamento com capacidade ainda não estabelecida.

Entendimento UHDE (engenharia) /KEWA e GFK/GWK assegurará disponibilidade de know-how; o consórcio KEWA/UHDE considerará a proposta de construir com a NUCLEBRÁS esta unidade, dependendo de acordo da URG.

A KEWA enviará esforços para obter possível colaboração da United Reprocessors Cmb II.

Finalmente, o Quinto Instrumento Específico:

5 — Diretrizes para o Financiamento do Programa:

O Financiamento cobrirá os equipamentos a serviços importados da RFA, ou seja:

— usinas nucleares nº 2 e 3

— combustíveis para usinas nucleares 2 e 3

— futuras usinas nucleares

— fábrica de componentes nucleares pesados

— usina-piloto de enriquecimento de urânio

— usina-piloto de reprocessamento.

O valor do financiamento poderá atingir US\$ 900 milhões para as usinas 2 e 3 US\$ 270 milhões para as unidades industriais e US\$ 230 milhões para o combustível, em um total de US\$ 1.400 milhões.

Para tal foi organizado o Consortium do Dresdner Bank A.G., Deutsche Bank A.G., Commerz Bank A.G e Westdentsche Landesbank. O Consortium junto com Kreditanstalt (Kreditanstalt für Wiederranfbau) serão os responsáveis pelo financiamento até o valor citado com um surplus de até 10%.

A parte referente às usinas 2 e 3 será contratada pelo Grupo alemão citado com Furnas, com interveniência da NUCLEBRÁS; a atinente a materiais para outras instalações (fábricas de componentes pesados, usina-piloto de enriquecimento, usina-piloto de reprocessamento) será contratada com o mesmo Grupo diretamente pela NUCLEBRÁS; já a que se refere às usinas 4 e 5 será negociada diretamente entre a NUCLEBRÁS e a KWU.

Necessário se lembrar — já o dissemos — que as quatro primeiras usinas nucleares serão compradas à KWU com participação

progressiva da indústria brasileira, enquanto as quatro seguintes já serão construídas pela nossa indústria com complementação decrescente por parte da KWU".

PARECER

Ao presente Subanexo foi apresentado um total de 4 Emendas, assim distribuídas:

Órgão: 22. Ministério das Minas e Energia

Unidade: 08. Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica

Função: 09. Energia e Recursos Minerais

Programa: 51. Energia Elétrica

Subprograma: 021. Administração Geral 2208.09510212.176.

Coordenação da Política Nacional de Recursos Hídricos e Energéticos.

EMENDA Nº 1

"Solicita Destaque de Cr\$ 100.000,00 para a CELG em extensões públicas sem rentabilidade em Goiânia — GO", de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira.

Os recursos alocados a tal Atividade destinam-se a manutenção do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica e à Coordenação de Política Nacional, não se prestando, portanto, a execução de obras ou de projetos no setor, como é o objetivo da emenda aqui apreciada. Além disto, há óbices constitucionais, legais e normativos que impedem a aprovação de tal emenda, nos termos em que foi proposta.

EMENDA Nº 2

"Solicita Destaque de Cr\$ 500.000,00 para a Cidade da Fraternidade para obras de sua unidade elétrica", também de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira.

O objetivo da emenda não se amolda aos objetivos da "Atividade" como foi considerado na "Emenda nº 1".

EMENDA Nº 3

"Solicita Destaque de Cr\$ 500.000,00 para a Mansão Bona Espero para obras de sua unidade elétrica", ainda de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira.

A presente emenda tem o mesmo sentido das de nºs 1 e 2, não podendo, portanto, ser aprovada.

ÓRGÃO: 22. Ministério das Minas e Energia

UNIDADE: 09. Departamento Nacional da Produção Mineral

FUNÇÃO: 09. Energia e Recursos Minerais

PROGRAMA: 53. Recursos Minerais

SUBPROGRAMA: 289. Prospecção e Avaliação de Jazidas

2209.09532893.303. Prospecção de Minérios

EMENDA Nº 4

Os recursos destinados a tal Projeto já estão comprometidos à Conta de Serviços de Terceiros—Outros Serviços de Terceiros e a Serviços em Regime de Programação Especial, não podendo o Ministério, no atual momento, ter sua programação alterada face aos compromissos já assumidos para o próximo exercício, além de que, como foi dito anteriormente, existem óbices constitucionais, legais e normativos a impedir a aprovação de tal emenda.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Subanexo relativo ao Ministério das Minas e Energia e pela rejeição das Emendas que lhe foram apresentadas, de nºs 1 a 4.

É o parecer.

Há uma discriminação de programas e subprogramas com referência aos respectivos quantitativos. E o parecer termina pela aprovação e rejeição das Emendas de nºs 1 a 4.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — O Parecer do Senador Virgílio Távora, é pela aprovação da proposta, nos termos

em que foi redigida, e pela rejeição das emendas, por serem inconstitucionais.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Congressistas que aprovam o Parecer, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente reunião, agradecendo a colaboração dos Srs. Congressistas aqui presentes, e convocando, outra reunião para amanhã, às 16 horas...

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Sr. Presidente pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — ... porque, possivelmente, poderemos encerrar os nossos trabalhos de hoje, dependendo da questão de ordem levantada.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — O que peço para transferir para quando estiver presente o Senador Heitor Dias.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — A questão de ordem levantada pelo Deputado Theódulo Albuquerque será por mim resolvida, nos trabalhos de amanhã.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17 horas e 50 minutos.)

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária nº 10, de 1975 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1976.

ATA DA 8ª REUNIÃO, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 1975

Às dezesseis horas do dia dezesseis de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos — Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Amaral Peixoto — Presidente, Alexandre Costa, Cattete Pinheiro, Eurico Rezende, Benjamim Farah, Gilvan Rocha, Heitor Dias, Helvídio Nunes, Lázaro Barboza, Agenor Maria, Mendes Canale, Otair Becker, Paulo Guerra, Itamar Franco e Ruy Santos e Deputados Adriano Valente, Ário Theodoro, Arlindo Kunzler, Benedito Canellas, Eurico Ribeiro, Faria Lima, Furtado Leite, Gonzaga Vasconcelos, Hugo Napoleão, Jairo Brum, João Cunha, João Pedro, José Camargo, José Machado, Jutahy Magalhães, Joge Arbage, Nogueira de Rezende, Noide Cerqueira, Olivir Gabardo, Osmar Leitão, Oswaldo Zanello, Padre Nobre, Passos Pôrto, Paulino Cícero, Renato Azeredo, Rubem Medina, Tarcísio Delgado, Teotônio Neto, Theódulo Albuquerque, Vasco Neto, Vinicius Cansanção, Walber Guimarães, Daso Coimbra, José Haddad, Nelson Marchezan e Vicente Vuolo, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária nº 10, de 1975 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 1976".

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente — Senador Amaral Peixoto, declara aberto os trabalhos da Comissão, após ter sido dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, imediatamente é considerada aprovada.

Logo após, o Sr. Presidente comunica que a presente reunião se destina à apreciação de pareceres à serem proferidos pelos Srs. Relatores.

Da pauta, são relatadas as seguintes partes do Projeto de Lei nº 10, de 1975, que "Estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 1976:

Pelo Sr. Deputado Theódulo Albuquerque

Parecer pela aprovação do Projeto, na parte referente à SUNAMAM — Superintendência Nacional da Marinha Mercante — PORTOBRÁS — Empresas de Portos do Brasil S. A., e pela rejeição das emendas apresentadas.

Pelo Sr. Deputado Ário Theodoro

Parecer pela aprovação do Projeto, na Parte referente ao Anexo II — Poder Judiciário, e da Emenda nº 1 — R.

Pelo Sr. Deputado Walber Guimarães

Parecer pela aprovação do Projeto na parte relativa ao subanexo Ministério do Interior — Territórios.

Pelo Sr. Deputado Benedito Canellas

Parecer pela aprovação do Projeto na parte referente ao subanexo Ministério do Interior — Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), e pela rejeição das Emendas apresentadas, de nºs 371 a 390.

Pelo Sr. Deputado Vinícius Canasão

Parecer pela aprovação do Projeto na parte referente ao Subanexo Ministério do Interior — Departamento Nacional de

Obras Contrás as Secas (DNOCS) e pela rejeição das Emendas oferecidas, de nºs 2 a 8.

Pelo Sr. Deputado Gonzaga Vasconcelos

Parecer pela aprovação do Projeto na parte relativa ao Subanexo Ministério do Interior — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Pelo Sr. Deputado Vasco Neto

Parecer pela aprovação do Projeto na parte referente ao Subanexo Ministério do Interior — Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF.

Pelo Sr. Deputado Teotônio Neto

Parecer pela aprovação do Projeto na parte relativa ao Subanexo Ministério da Indústria e do Comércio e pela rejeição das Emendas apresentadas, de nºs 1 a 4.

Pelo Sr. Deputado João Pedro

Parecer pela aprovação do Projeto na parte referente ao Subanexo Ministério dos Transportes — Rede Ferroviária Federal S/A e pela rejeição das Emendas apresentadas.

Os pareceres relacionados, após terem sido submetidos à discussão e votação, são aprovados.

Nada mais havendo à tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

CÓDIGO PENAL

QUADRO COMPARATIVO

**O NOVO CÓDIGO PENAL
(DECRETO-LEI Nº 1.004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6.016/73)
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940**

Notas

Alterações do Código Penal de 1940

Legislação correlata

Texto original do Decreto-lei nº 1.004/69

Subsídios

Exposição de Motivos do Código Penal de 1940

Exposição de Motivos do Código Penal de 1969

Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6.016/73

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: CR\$ 25,00

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do TSE
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

nº 1, de 1969,

nº 2, de 1972, e

nº 3, de 1972.

(formato bolso)

136 páginas

Preço: Cr\$ 6,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

Histórico da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971

"Lei Orgânica dos Partidos Políticos",

e de todas as Leis que a alteram

Edição: julho de 1974

2 tomos (956 páginas)

Preço: Cr\$ 70,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

TRÂNSITO

Legislação atualizada

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata

Ilícitos penais do Trânsito

Resoluções do CONTRAN

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as
alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas.

PREÇO: Cr\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DIS-
POSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOCTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

**NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Có-
digo, Lei nº 5.869/73, alterados pela Lei nº 5.925/73.**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: Cr\$ 70,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF.
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Legislação Atualizada

Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807/60) com redação atualizada.

Comparação com os textos anteriores. Notas explicativas e remissivas.

Jurisprudência administrativa.

Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Regulamento da Previdência Social.

Regimento do INPS.

Edição: agosto de 1974 — 318 páginas.

PREÇO: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

REFORMA ADMINISTRATIVA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

DECRETO-LEI Nº 200/67 — redação atualizada

— Legislação citada

— Legislação alteradora

— Legislação correlata

Edição — setembro de 1974

420 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,50